

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 63, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 192/2021
OF 330/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.901, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Varzedo, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 741, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Cultural Professora Elzita Santana, no município de Nerópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 742, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte – PE;
- 3 - Portaria nº 2.821, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga, no município de Fronteira – MG;
- 4 - Portaria nº 1.002, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ação e Cidadania o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Iaçú - BA;
- 5 - Portaria nº 1.139, de 9 de maio de 2016 - Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, no município de São Francisco do Oeste - RN;
- 6 - Portaria nº 1.837, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro, no município de Bebedouro - SP;
- 7 - Portaria nº 1.841, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, no município de Posse - GO;
- 8 - Portaria nº 1.845, de 9 de maio de 2016 - Fundação de Assistência Social Betuel, no município de Morrinhos - GO;
- 9 - Portaria nº 6.684, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Cultural Ebenézer, no município de Santa Helena de Goiás - GO;
- 10 - Portaria nº 1.826, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões, no município de Bom Jesus dos Perdões - SP;
- 11 - Portaria nº 1.841, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Artística Desportiva e de Comunicação Social Nova Campina, no município de Nova Campina - SP;
- 12 - Portaria nº 1.874, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral, no município de Coqueiral - MG;
- 13 - Portaria nº 1.886, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Carmelitana, no município de Monte Carmelo - MG;
- 14 - Portaria nº 1.894, de 7 de junho de 2017 - Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré, no município de Itacaré - BA;
- 15 - Portaria nº 1.899, 7 de junho de 2017 - Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, no município de Miguelópolis - SP;

16 - Portaria nº 1.901, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, no município de Varzedo - BA;

17 - Portaria nº 1.908 de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Dourado, no município de Dourado - SP;

18 - Portaria nº 1.916, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE, no município de Vera Cruz do Oeste - PR;

19 - Portaria nº 1.927, de 7 de junho de 2017 - Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação, no município de Nova Serrana - MG;

20 - Portaria nº 1.950, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, no município de Cururupu - MA;

21 - Portaria nº 1.956, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - ASCOMPOTAG, no município de Anadia - AL;

22 - Portaria nº 1.957, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, no município de Otacílio Costa - SC;

23 - Portaria nº 1.958, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista - (AAMEPB), no município de Santa Brígida - BA;

24 - Portaria nº 1.973, de 7 de junho de 2017 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, no município de Veranópolis - RS;

25 - Portaria nº 2.205, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI, no município de Itainópolis - PI;

26 - Portaria nº 2.739, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar - SP;

27 - Portaria nº 3.051, de 7 de junho de 2017 - ACCI - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura e Igarapé, no município de Igarapé - MG;

28 - Portaria nº 5.226, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, no município de Itaúna - MG;

29 - Portaria nº 6.160, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Capimense, no município de São Domingos do Capim- PA; e

30 - Portaria nº 4.175, de 27 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no município de Franca - SP.

Brasília, 5 de maio de 2021.

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.015612/2013-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, inscrita no CNPJ nº 02.564.470/0001-03, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13645/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1901, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1901/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001201/1998 e nº 53000.015612/2013-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792816** e o código CRC **E269FE75**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 330/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 741, 742 e 2.821, de 2015; 1.002, 1.139, 1.837, 1.841, 1.845 e 6.684, de 2016; 1.826, 1.841, 1.874, 1.886, 1.894, 1.899, 1.901, 1.908, 1.916, 1.927, 1.950, 1.956, 1.957, 1.958, 1.973, 2.205, 2.739, 3.051, 5.226 e 6.160, de 2017; e 4.175, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.055907/2013-03

SEI nº 2547684

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36751/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.015612/2013-96.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695197** e o código CRC **EF643CA5**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 015612/2013-96

SEAPA/SCE
04/04/2013-09:57

Assunto: **Renovação de Outorga**

Processo de Outorga nº 53640.001201/1998

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**, sediada na localidade de **Varzedo/BA**, tem validade até 24/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 14 de março de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2072/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga

Referência: Processo de renovação nº 53000.015612/2013
Processo de Outorga nº 53640.001201/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzeado** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varzeado / BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Cópia atualizada do Estatuto Social consolidado, constando todas as modificações que, por ventura, tenha sofrido durante o período de vigência da outorga;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011;

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011;

IX. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011;

X. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

XI. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e

XII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 8 de agosto de 2013.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2072/2013/CGRC/DEOC/SGE-MC.

Brasília, 12 de agosto de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Fls. 03
Rubrica
Vilma de Paula Alvaranga Farias
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1368009



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4337 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 12 de agosto de 2013.

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária da Comunicação p/ o Desenv. Social Cultural e Artístico de Varzedo
Rua Eujácio da Silva Almeida, s/nº, centro
44.565-000/ Varzedo – BA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.015612/2013.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.015612/2013**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varzedo / BA**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2072/2013**, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

Devarengia
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Alvarenga Janis
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1368009

LDE 32

53640.001201/1998

75

53000.015612/13

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

CNPJ 02564470/0001-03

Rua Eujácio da Silva Almeida - Varzedo Bahia. CEP - 44565000



Nova Norma

02564470/0001-03

Associação Comunitária da Comunicação
para o Desenvolvimento Social, Cultural
e Artístico de Varzedo

Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n
Centro Cep 44572-000
Varzedo - Ba.

Ofício 0098/2013

Ao (A) Senhor (a)

Coordenador-Geral de radiodifusão Comunitária

Samir Amando Granja Nobre Maia.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900

Brasília - DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 054556/2013-13

SEAPA/SCE

16/09/2013-09:02

Varzedo ____ de setembro de 2013

Prezado Senhor.

Em Atenção ao ofício recebido no dia 21 de agosto de 2013 de Nº 4337/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 12 de agosto de 2013, estamos enviando toda documentação assinada e firmadas em Cartório, em anexo.

Ao mesmo tempo gostaria de agradecer atentamente.

Associação Comunitária da Comunicação para o
Desenv. Social, Cultural e Artístico de Varzedo

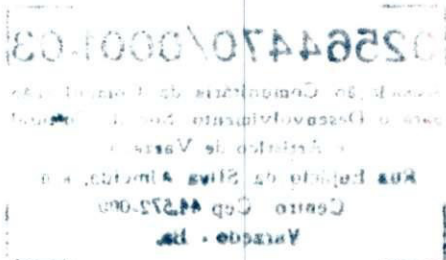
Samir Amando Granja Nobre Maia
PRESIDENTE

Slave
130

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO

CNPJ 05264470/0001-03

Rua Eulécio da Silva Almeida - Varzedo Bahia. CEP - 44262000



Ofício 0098/2013

Ao (A) Senhor (a)

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Samir Amado Graça Nobre Maia

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900

Brasília - DF

Varzedo ____ de setembro de 2013

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício recebido no dia 21 de agosto de 2013 de Nº 4337/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 12 de agosto de 2013, estamos enviando toda documentação assinada e firmada em Cartório, em anexo.

Ao mesmo tempo gostaríamos de agradecer atentamente.

Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Varzedo
PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

CNPJ 02564470/0001-03

Rua Eujácio da Silva Almeida - Varzedo Bahia. CEP – 44565000



Ofício 0098/2013

Ao (A) Senhor (a)

Coordenador-Geral de radiodifusão Comunitária

Samir Amando Granja Nobre Maia.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação –Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900

Brasília – DF.

Varzedo 04 de setembro de 2013

Prezado Senhor.

Em atenção ao ofício recebido n. 3782 / 2013/CGRC/SCE-MC, datado em 22 de julho de 2013, estamos enviando toda documentação firmadas em Cartórios, assinada por mim presidente e demais dirigente ,em anexo . Informamos que os diretores da mesma citada a cima , não tem vínculo religioso , familiares, político-partidarias, e não fazem parte de qualquer orientação de outra entidade ,residem na mesma rua de nome-Rua Eujácio da Silva Almeida., próximo a Sede da Associação. e ao mesmo tempo gostaria de agradecer atenciosamente.

**Associação Comunitária da Comunicação para o
Desenv. Social, Cultural e Artístico de Varzedo**

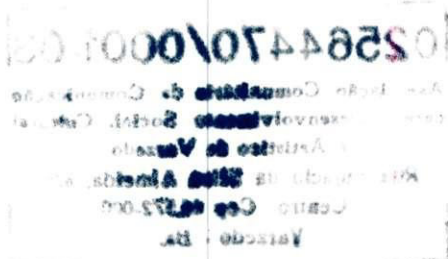
PRÉSIDENTE



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO

CNPJ 02584470/0001-03

Rua Eulácio da Silva Almeida - Varzedo Bahia. CEP - 44262000



Ofício 0038\2013

Ao (A) Senhor (a)

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Samir Amanda Granja Nobre Maia

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Edifício dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900

Brasília - DF.

Varzedo 04 de setembro de 2013

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício recebido n.º 3782 \ 2013\CGRC\SCE-MC, datado em 22 de julho de 2013, estamos enviando toda documentação firmada em Cartórios, assinada por mim presidente e demais dirigente, em anexo. Informamos que os diretores da mesma citada acima, não tem vínculo religioso, familiar, político-partidário, e não fazem parte de qualquer orientação de outra entidade, residem na mesma rua de nome Rua Eulácio da Silva Almeida, próximo a Sede da Associação. e ao mesmo tempo gostaria de agradecer atentamente.

Associação Comunitária de Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Varzedo

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

CNPJ 02564470/0001-03

Rua Eujácio da Silva Almeida - Varzedo Bahia. CEP – 44565000



Ofício 0098/2013

Ao (A) Senhor (a)

Coordenador-Geral de radiodifusão Comunitária

Samir Amando Granja Nobre Maia.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação –Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900

Brasília – DF.

Varzedo 04 de setembro de 2013

Declaração

**Eu Dysneyla Costa Almeida, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA
COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO,
na cidade de Varzedo, Estado da Bahia, declaro para os devidos fins que:**

- a) Caso haja ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela instalação de nossa emissora, interromperei a transmissão da Estação até que os problemas sejam sanados.**
- b) Caso haja ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela instalação de nossa emissora, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperei imediatamente a transmissão da estação.**

**Associação Comunitária da Comunicação para o
Desenv. Social, Cultural e Artístico de Varzedo**

**Dysneyla Costa Almeida
PRESIDENTE**



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO

CNPJ 02564470/0001-03

Rua Eulácio da Silva Almeida - Varzedo Bahia. CEP - 44262000

Ofício 0098/2013

Ao (A) Senhor (a)

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Samir Amado Granja Nobre Maia.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900

Brasília - DF.

Varzedo 04 de setembro de 2013

Declaração

Eu Dyanelys Costa Almeida, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA
COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO,
na cidade de Varzedo, Estado da Bahia, declaro para os devidos fins que:

- a) Caso haja ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela instalação de nossa
emissora, interromperei a transmissão da Estação até que os problemas sejam
sanados.
- b) Caso haja ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela instalação de
nossa emissora, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel,
interromperei imediatamente a transmissão da estação.

Em testem
Varzedo-Ba
pela (a) set.
Reconhecido a (a) firma (a) indicada (a)
C/ FUNÇÕES NOTARIAIS
CARTEIRO DO REGISTRO CIVIL

ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO
ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO
ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO
ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO

**Associação Comunitária da Comunicação para o
Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Varzedo**
Rádio Comunitária Varzedo FM – 87.9



02564470/0001-03

Associação Comunitária da Comunicação
para o Desenvolvimento Social, Cultural
e Artístico de Varzedo
Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n
Centro Cep 44.572-000
Varzedo - Ba.

DECLARAÇÃO

Eu, Dysneyla Costa Almeida, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Varzedo, declaro para os devidos fins que:

A Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo e associado, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011.

Varzedo, 30 de agosto de 2013.

Associação Comunitária de Comunicação para o
Desenv. Social, Cultural e Artístico de Varzedo
Dysneyla Costa Almeida
PRESIDENTE



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
C/ FUNÇÕES NOTARIAIS**

Reconheço a (s) firma (s) man (s)
pela (s) seta (s).

Varzedo-BA, 05/SET/2013

Em testemunho

Dalva Pereira de Melo
Oficial designada

Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n – Centro – 44.565-000 – Varzedo - Bahia

**Associação Comunitária da Comunicação para o
Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Varzedo
Rádio Comunitária Varzedo FM – 87.9**



02564470/0001

Associação Comunitária da Comunica
para o Desenvolvimento Social, C
e Artístico de Varzedo
Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n
Centro Cep 44.572-000
Varzedo - Ba.

DECLARAÇÃO

Eu, Dysneyla Costa Almeida, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Varzedo, declaro para os devidos fins que:

Que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f", da Norma nº 01/2011.

Varzedo, 30 de agosto de 2013.

Associação Comunitária da Comunicação para o
Desenv. Social, Cultural e Artístico de Varzedo
Dysneyla Costa Almeida
PRESIDENTE



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
C/ FUNÇÕES NOTARIAIS**
Reconheço a (s) firma (s) indicada (s)
pela (s) seta (s).
Varzedo-BA, 05 SET. 2013
Em testemunho da verdade

Dalva Pereira de Matos
Oficial designada

Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n – Centro – 44.565-000 – Varzedo - Bahia

**Associação Comunitária da Comunicação para o
Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Varzedo
Rádio Comunitária Varzedo FM – 87.9**



02564470/0001-03

Associação Comunitária da Comunicação
para o Desenvolvimento Social, Cultural
e Artístico de Varzedo
Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n
Centro Cep 44.572-000
Varzedo - Ba.

DECLARAÇÃO

Eu, Dysneyla Costa Almeida, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Varzedo, declaro para os devidos fins que:

A Emissora encontra-se com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constante da respectiva licença de funcionamento da estação.

Varzedo, 30 de agosto de 2013.

Associação Comunitária da Comunicação para o
Desenv. Social, Cultural e Artístico de Varzedo
Dysneyla Costa Almeida
PRESIDENTE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
C/ FUNÇÕES NOTARIAIS
Reconheço a (s) firma (s) indicada (s)
pela (s) seta (s).
Varzedo-BA, 05 SET 2013.
Em testemunho da Verdade
Dilva Pereira de M. A. S.
Oficial designada

Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n – Centro – 44.565-000 – Varzedo - Bahia



JG 028 623 442 BR

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Entregue
21/08/2013 15:58 VARZEDO / BA

21/08/2013 15:58	Entregue	VARZEDO BA
21/08/2013 13:17	Saiu para a Entrega	VARZEDO BA

21 de agosto 2013
Carta de recebimento do equív
Associação Comunitária de Comunidade Baixa à
Desenv. Social, Cultural e Artístico de Varzedo
[Signature]
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O DESENVOLVIMENTO
SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO
CNPJ: 02.564.470/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:05:45 do dia 30/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2014.

Código de controle da certidão: **DFF7.7497.1742.C7CE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001292013-04022470

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O
DESENVOLVI

CNPJ: 02.564.470/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/09/2013.

Válida até 04/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA OITO DE DEZEMBRO

Varzedo

BA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Passada de acordo com o pedido no processo de número **49/2013** datado de **02/09/2013**, a pedido (do) (a)

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO**

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que (o) (a)

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO**

empresa estabelecida em:

**EUJACIO DA SILVA ALMEIDA, SN
CENTRO - CASA
Varzedo - BA - CEP:44565000**

Inscrita no C.N.P.J.MF sob o número: 02564470000103, e com C.G.A. número 999915, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos e m Dívida Ativa. Inclusive refere -se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, **NAILTON SANTOS SANTANA**, lavrei a presente em **02/09/2013 10:58:28**, que vai assinada e subscrita pelo Diretor do Cadastro Econômico

As Certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administrativa.





Agência Nacional
de Telecomunicações

Menu Principal ▾



BOLETO » Nada Consta | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E ART. DE
CNPJ: 02.564.470/0001-03

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

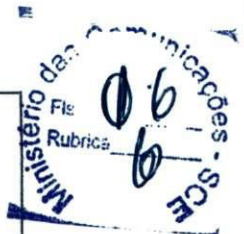
Emitida às 15:12:57 do dia 30/08/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/09/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02564470/0001-03
Razão Social: ASSOC COMU DA COMUNIC DESENV SOC CULT ART DE VARZEDO
Nome Fantasia: A CCODESCAVA
Endereço: R EUJACIO DA SILVA ALMEIDA SN SALA / CENTRO / VARZEDO / BA / 44565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2013 a 09/10/2013

Certificação Número: 2013091014084903699099

Informação obtida em 10/09/2013, às 14:08:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.564.470/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/06/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A CCODESCAVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R EUJACIO DA SILVA ALMEIDA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA
CEP 44.565-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEDO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/09/2013 às 09:55:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.564.470/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/06/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A CCODESCAVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R EUJACIO DA SILVA ALMEIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA	
CEP 44.565-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARZEDO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/08/2013** às **11:22:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Ato da Assembleia de Reforma Estatutária
Elucid e posse da Nova Diretoria, Conselho Fiscal
e constituição do Conselho Comunitário da Associação
Comunitária de Comunicações para o desenvolvimento
Social, Cultural e Artístico de Valença.

Às (16) dezesseis horas do mês de abril de dois mil e doze
as dezesseis horas no salão da entidade localizada
na rua Cupira da Silva, Avenida S. Paulo, 100, no
Porto da cidade de Valença, Estado da Bahia, reuniram-se
os associados da Associação Comunitária de Comuni-
cações para o desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
de Valença, para Assembleia Estatutária e reforma,
Elucid e posse da Nova Diretoria, Conselho Fiscal
e constituição do Conselho Comunitário. A assembleia
foi declarada aberta, pelo presidente Sr. Dionel
Costa Honório que falou sobre o objetivo da
Assembleia e o trabalho que vem sendo
desenvolvido pela Associação no município de Valença
através da Rádio Comunitária, Valença FM. Após
contínuo, o presidente falou sobre a necessidade
da reforma do estatuto da entidade, adequando-o
ao novo Código Civil Brasileiro e as leis
específicas de radiodifusão. Após apresentação
dos presentes uma minuta de estatuto, solici-
tando que o secretário fosse lido artigo por
artigo, sendo colocados em discussão. Após
a leitura de todo texto da minuta, apresentadas
e alterações propostas pelo plenário. O estatuto
foi colocado em votação, sendo aprovado por
unanimidade dos associados presentes, passando
a vigorar a partir desta data. Em seguida o
presidente retomou a palavra informando o
segundo ponto da pauta. Elucid e posse da
Nova Diretoria e Conselho Fiscal o primeiro

19.08.13
C 2012 a 2011 C deu nif. deza a dois mil
quatorze, passando os trabalhos para a Comissão
eleitoral formada por preuldo Santana Santos
Dyemilson Costa Almeida, Maria Silda Fouce
Moura. sendo preuldo pelo primeiro para
proceder a trabalhos de abeul e pore. Em
entendimento as normas Estatutaria a Comiss
buscol apresentou aos presentes uma chapa
inserta colocando para que o plebário se
manifestassem sobre impugnações, não ha-
vendo impugnações, a chapa foi colocada
em votas e aprovada por unanimidade dos
associados presentes. ate continuo foi proclamada
crelita a nova Diretoria e Conselho fiscal, que
logo tomou posse a assumir os trabalhos da
Assembleia. assim constituída: Nelson do
Santo Barbra. preuldo, Edmilson Manoel de
Jesus. Secritaro, preuldo Santana Santos. Vice
preuldo, que fazem parte do Conselho fiscal
e financeiro Adalton de Jesus Santana e
o Conselho Comunitario ficou constituído dos
seguintes nomes: Edmilson Manoel
de Jesus indicado pela Paroquia de Nossa
Senhora do Carmo, Nelson dos
Santos Barbra. indicado pelo Sindicato
dos Trabalhadores Rurais de Valzido, Edmilson
Elias dos Santos. Grupo Unicef, Fabio
dos Santos, indicado pela Assembleia de
Deus e Antonio Francisco Moura, indicado
pela Associação Comunitaria do Sol Pado, fu-
indicaados mais de opicio, indicados a
Associaçao. Os opicio foram lidos e colo-
cados em plebário, sendo todos aprovados
a unanimidade for constituído os nomes.

Lucas Ribeiro Santos
1º Substituto do Oficial do Registro de Títulos
e Documentos e das pessoas jurídicas
Comarca de Santo Antônio de Jesus - BA

CPF 426 721 205 87

* Edmilson Lopes dos Santos - RG. 4185 499 - SSP/BA
* Antonio Francisco Moura - RG. 0057349154-5
* Armilda Santana Santos - RG. 1338997726 - SSP/BA
* Daniel Araújo dos Santos - RG. 08740 492-37-SS
* Gressu-pi-des-Santa-Ello - RG. 06-19-11-2009 20-
* RG. 0431028249-SSPBA CPF. 598065085-72

Dhyomys Costa Almeida RG: 10068480-70 SSP/BA CPF. 01538477
Lauzinônia de Jesus Bastos RG: 13046079-68 SSP/BA CPF. 030.020
CPF-03002088552

CARTÓRIO REGISTRO PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA

CERTIDÃO

Certifico que foi verificado a margem da inscrição

277 Ins. A 6 trans. L. A 19 a presente

ATA realizada em, 16-04-2012

REFORMA ESTATUTA

ALTERAÇÃO DE DADOS

do (a) Associação Comunitária da Comunidade para o
Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varze do

Santo Antônio de Jesus, 13 10 7 2012



P/ Olga Ribeiro Santos - Oficial

Lucas Ribeiro Santos

1º Substituto do Oficial do Registro de Títulos
e Documentos e das pessoas jurídicas
Comarca de Santo Antônio de Jesus - BA

1º TABELIONATO DE NOTAS

Santo Antº de Jesus-BA Tel: (75) 3632-0080

Certifico e dou fé, que a presente
fotocópia está conforme o original.

Santo Antº de Jesus-BA 14/08/13



(2012 a 2014) C dois mil e doze a dois mil e
quatorze, passando os trabalhos para a Comissão
eleitoral formada por Benedito Santana Santos
Dyemilson Costa Almeida, Maria Hilda Figueira
Moura, sendo presidida pelo primeiro para
proceder aos trabalhos de abeio e posse. Em
consequência das normas estatutárias, a Comissão
buscou apresentar aos presentes uma chapa
inserta, colocando para que o plenário se
manifestasse sobre impugnações, não ha-
vendo impugnações, a chapa foi colocada
em votação e aprovada por unanimidade dos
associados presentes. Aí então foi proclamada
a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, que
logo tomou posse e assumiu os trabalhos da
Assembleia. Assim constituída: Nelson dos
Santos Barboza - presidente, Edmilson Manoel de
Jesus - Secretário, Benedito Santana Santos - vice
presidente, que fazem parte do Conselho Fiscal
e o procurador Adilson de Jesus Santana e
o Conselho Comunitário que foi constituído dos
seguintes pessoas forma: Edmilson Manoel
de Jesus indicado pela Paróquia de Nossa
Senhora do Carmo, Nelson dos
Santos Barboza - indicado pelo Sindicato
dos Trabalhadores Rurais de Várzea, Edmilson
Elias dos Santos - Igreja Evangélica, Carlos
Diez Prado - indicado pela Assembleia de
Deus e Antônio Francisco Moura - indicado
pela Associação Comunitária do Sol Nascente, foi
indicados outros de ofício, unidos a
Associação. Os ofícios foram lidos e colo-
cados em plenário, sendo todos aprovados
e a Comunidade foi constituída os novos.

CPR 426 724 205 87

das Comunicações

- * x Edmilson Lopes das Santos RG. 4185499-SSP/BA
- * x Antonio Francisco Moura RG. 0057265950-SSP/BA
CPF-26185565549
- * x Armilda Santana Santos RG. 1338997226-SSP/BA
- * x Daniel Araújo dos Santos RG. 08740492-37-SSP/BA
ma-06-19-11-2009 RG-19-11-1975
- * x Genesio da Silva RG. 0431028249-SSPBA CPR. 598065085-72

Dionysio da Almeida RG: 10068480-10-SSP/BA CPF: 015384275-13
Lucinônia de Jesus Bastos RG: 13026079-68 SSP/BA CPF: 030.020.885-2
CPF-03002088552

CARTÓRIO REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA

CERTIDÃO

Certifico que foi averbado à margem da inscrição nº 271 ba A 6 transp. ba A 19 a presente

☒ ATA realizada em, 16.04.2012

☐ REFORMA ESTATUTÁRIA

☐ ALTERAÇÃO DE DADOS

do (a) Associação Comunitária da Comunidade para o Desenvolvimento Social, Cultural e Místico de Várzea

Santo Antônio de Jesus, 13.10.2012

[Assinatura]

P/ Olga Ribeiro Santos - Oficial

Lucas Ribeiro Santos
1º Substituto do Oficial do Registro de Títulos
e Documentos e das pessoas jurídicas
Comarca de Santo Antônio de Jesus - BA

as respectivas entidades representativas, nenhuma manifestação de impugnação ou recusa. Todos de acordo, sendo assim a presidente falou sobre as ações necessárias conforme o artigo da norma complementar 01/11 e a lei 9.612/98 e o ofício nº 4031 de 31/08/09 e Ofício nº 1597 de 12/04/2012, seguindo as normas legais no estatuto e conforme artigo 13 parágrafo primeiro e segundo do estatuto onde foi constituído os leis dos Conselhos, apresentando os nomes das entidades organizadas representativas do município. No pronunciamento, usa da palavra a presidente para agradecer ao apoio recebido prometendo zelar pelo bom nome da comunidade. Graças a palavra e vai tendo quem quiser fazer uso a presidente. Dysneyla Costa Almeida e o vice presidente Sirliton Santana Santos o primeiro nome de Jesus e Secretário Maria Helder e primeiro Maria e os demais membros. Se levantaram a pedido da presidente declarou encerrada a Assembleia, levando-se a presente Ata que após lida discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes e supracitados e arquivada no cartório de Registro de pessoas jurídicas da Comarca de São Paulo de Jesus. Vassalo 16 de abril de 2012

Presidente - Dysneyla Costa Almeida - CPF: 03949571566 RG: 12.09302589 SSP/B
Vice Presidente - Sirliton Santana Santos - CPF: 8613440504 SSP/B
Secretário - Maria Helder Ferreira de Jesus - CPF: 56120028587 RG: 251034156P/B
Primeiro - George de Jesus Santos - CPF: 062764415 RG: 12056203-SSP/B
Membros - Antonio Almeida Reis Filho - CPF: 22048214500 RG: 1.800.379.60
Cert. - cas em Vassalo da DST sede L014
* Dysneyla Costa Almeida - 01473891531
- RG 1209756350 - Cert. - mas em Vassalo da DST sede L014

**Associação Comunitária da Comunicação para o
Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Varzedo**
Rádio Comunitária Varzedo FM – 87.9



02564470/0001-03

Associação Comunitária da Comunicação
para o Desenvolvimento Social, Cultural
e Artístico de Varzedo
Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n
Centro Cep 44.572-000
Varzedo - Ba.

Declaração

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Varzedo, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "g" da Norma nº 01/2011.

Associação Comunitária da Comunicação para o
Desenv. Social, Cultural e Artístico de Varzedo

Dysneyla Costa Almeida
PRESIDENTE



Dysneyla Costa Almeida (Presidente) – CPF – 039495715-66

Arenilton Santana Santos
Arenilton Santana Santos (Vice-Presidente) – CPF – 861344265-04

Maria Hilda Fonseca Moura

Maria Hilda Fonseca Moura (Secretário) – CPF – 561200285-87

Cosme de Jesus Santos

Cosme de Jesus Santos (Tesoureiro) – CPF – 062764415-54

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
C/ FUNÇÕES NOTARIAIS
Reconheço a (s) firma (s) indicada
pela (s) seta (s) 03/SET/2013
Varzedo-BA, Nº 303353
Em testemunho

Dalva Pereira de Matos
Oficial designado Nº 303352

Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n – Centro – 44.565-000 – Varzedo - Bahia

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12098025 89 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/2000

NOME
DYSENEILA COSTA ALMEIDA

PAI
ANTONIO ALMEIDA REIS FILHO
ANTONIA COSTA ALMEIDA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
AMARGOSA BA 04/11/1983

ORIGEM CER-NAS CM-AMARGOSA BA

POST-SEDE L-A94 F-030 R-009152

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.112/2006

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus

Rua St Antonio, 34 - Centro - 44070-000 - Bahia
telefone 3632-0000 - Horácio Santana Kibelo - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Bahia 05/09/2013 R\$ 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

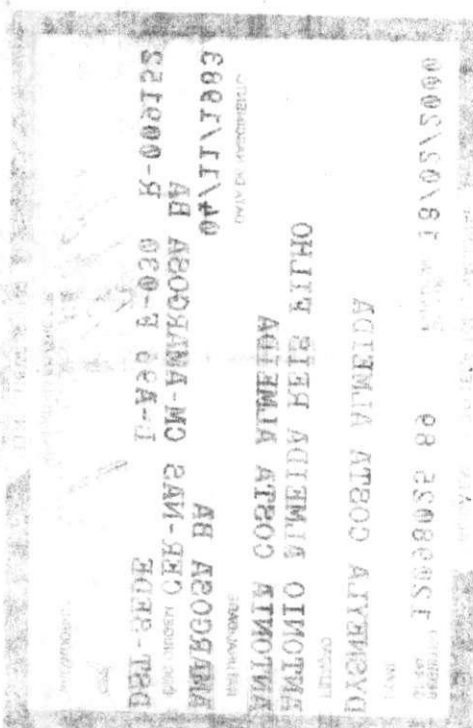
SAC.

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE







JUSTIÇA ELEITORAL
SAC SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
AVENIDA ROBERTO SANTOS, S/N - CENTRO - ITAGUARI SHOPPING CENTER Telefone 756316406

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: DYSNEYLA COSTA ALMEIDA
Inscrição: 091873860507 Zona: 56 Seção: 118
Município: 39624 - VARZEDO UF: BA
Data de nascimento: 04/11/1983 Domiciliada desde: 17/01/2000
Filiação: ANTONIA COSTA ALMEIDA
ANTONIO ALMEIDA REIS FILHO

Em 30 de agosto de 2013.

IVNA JAN REIS DE SOUZA ATENDENTE POSTO SAC TRE

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 173671

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DYSNEYLA COSTA ALMEIDA, ou vinculado ao **CPF: 039.495.715-66**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
 - Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
 - Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
 - Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
 - Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
 - Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
 - Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
 - Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
 - Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
 - Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;
 - Subseção Judiciária de Juazeiro (BA) = Juazeiro/BA;
 - Subseção Judiciária de Paulo Afonso (BA) = Paulo Afonso/BA;
 - Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (BA) = Teixeira de Freitas/BA;

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista (BA) = Vitória da
Conquista/BA;

Salvador/BA, 14h29, 30/08/2013.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 1620818

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA DYSNEYLA COSTA ALMEIDA, ou vinculado(a) ao CPF: **039.495.715-66**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 09h10, 01/09/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 01/09/2013 09:10

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO CNPJ 02564470/0001-03

Rua Eujácio da Silva Almeida - Varzedo Bahia. CEP - 44565000

Ofício 0098/2013

Ao (A) Senhor (a)

Coordenador-Geral de radiodifusão Comunitária

Samir Amando Granja Nobre Maia.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária

Espanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900

Brasília - DF.

02564470/0001-03

Associação Comunitária da Comunicação
para o Desenvolvimento Social, Cultural
e Artístico de Varzedo

Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n
Centro Cep 44572-000
Varzedo - Ba.



Varzedo 04 de setembro de 2013

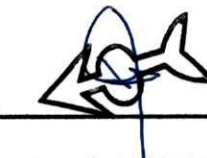
RELATÓRIO DE DESCRIÇÃO DE GRADE DE PROGRAMAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

De acordo nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011

Grade veiculada na Emissora: 5:00 o canta viola - 8:00 show da manhã - 12:00 MPB - 13:00 show da tarde - 13:00 show da tarde - 17:00 Estação mesa de bar - 18:00 meditação - 18:05 melhores do dia - 19:00 voz do Brasil 20:00 boa noite cidade - 21:00 love music - 23:00 encerramento

Nailson dos Santos Barbosa- CPF 95283692515 e RG- 0864589301. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Varzedo. Residente rua 29 de maio Varzedo Bahia.

Edmilson Manoel de Jesus - CPF 48433950568 e RG- 0460165461 - Representante da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Varzedo. Residente na rua Maria Alvina- Varzedo -Ba.



Admilson Elias dos Santos- CPF- 98934457520 e RG- 08226297- Representante de Igrejas Evangelicas

Residente na Rua Percília de Jesus- Varzedo



Fabio Dias Araujo



Fabio Dias Araujo – CPF 85725242587 e RG- 5495371 – Representante da Assembléia de Deus,
residente na Fazenda Braga, Municipio de Varzedo

Ministério das Comunicações - SGE
Fis. 33
Rubrica 6

Antonio Francisco Moura



Antonio Francisco Moura- CPF- 2618555549 e RG- 0057365954- Representante da
Associação do Sol Posto. Residente na rua Eujácio da Silva Almeida Varzedo –Bahia.

02564470/0001 03
Associação Comunitária da Comunicação
para o Desenvolvimento Social, Cultural
e Artístico de Varzedo
Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n
Centro Cep 44.572-000
Varzedo - Ba.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
C/ FUNÇÕES NOTARIAIS
Reconheço a (s) firma (s) indicada (s)
pela (s) seta (s) 09 SET. 2012
Varzedo - BA da verdade
Em testemunho

ATA DE REGISTROS
ESTADUAIS
PODERES JUDICIAIS
No 12042012
Daiva Pereira da Moura
No Oficial designada
FJ 393385

Associação Comunitária da Comunicação para o
Desenv. Social, Cultural e Artístico de Varzedo
Genylda Costa Almeida
PRESIDENTE



COBAN:11242 LOJA:1109 PDV:01
26/03/2013 BANCO DO BRASIL 16:02:30
056380456 0187

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNI

00193672340500115521658003052212556540000001000
NR. DOCUMENTO 11.090,001
NOSSO NUMERO 50011552158003052
CONVENIO 00367230
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNI
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333018
DATA DE VENCIMENTO 01/04/2013
DATA DO PAGAMENTO 26/03/2013
VALOR DO DOCUMENTO 10,00
VALOR COBRADO 10,00

NR.AUTENTICACAO

A,0E6,FC2,CA1,C2D,EAA

ATENÇÃO:

OS BOLETOS DEVEM SER PAGOS EM SEPARADO, POIS CADA CÓDIGO DE BARRA É ESPECÍFICO A UM TRIBUTO
O VALOR PAGO COM CÓDIGO INCORRETO PERMANECERÁ PENDENTE DE QUITAÇÃO.

1. INFORMAÇÕES

Rádiodifusão Comunitária - Código - 231
- Quantidade de estações referente ao ano 2012:
A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Referência: BA - Varzedo

2. MENSAGEM

importo pago 2013



as Loterias

as CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

079-876039940-4

00/MAR/2013

HORA DE 16:16:40

LOT. 03.21025-9

TERM 044725

LOCALIDADE: VARZEDO

6. VINCULADA: 4661

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 31/03/2013

VALOR DO PAGAMENTO: 66,00

0019456979 45001155212
58002991212 2 5654000006600

079-876039940-4

IA DO CLIENTE

as Loterias

as Loterias

as Loterias

as Loterias

TOTAL

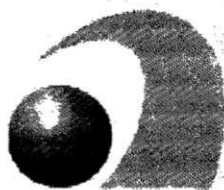
TRANSACAO	VALOR	CODIGO
BLQ BANCOS	66,00	039940

TOTAL:	R\$66,00
RECEBIDO:	R\$70,00
TROCO:	R\$4,00

20MAR2013 16:17:33
LOTERICA: 03.021025-9
TERMINAL: 44725

as Loterias

as Loterias



ANATEL



Data de Postagem: 10/03/2013



ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E ART. DE
RUA EUJACIO DA SILVA ALMEIDA, S/N - CENTRO n° .
CENTRO
Varzedo - BA
44522-000

empasto pago 2013

SEI 53000.015612/2013-96 / pg. 45



	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento Número (NRO) de Referência - FISTEL	12672 500115521580028
	Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E ART. DE Endereço: RUA EUJACIO DA SILVA ALMEIDA, S/N - CENTRO . CENTRO - 44522000 - Varzedo/BA	Competência	-
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Vencimento	31/03/2012	
1. Informações - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	CNPJ/CPF Contribuinte Unidade Favorecida (=) Valor do Principal	02564470000103 413001/41231 10,00	
	(-) Descontos/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora/Multa	***** ***** *****	

Impact page 20/2

Ministério das Comunicações - S.C.E.
Fls. 38
Rubrica 9

COBAN:11242 LOJA:1105 PDV:02	16:35:25	0606
31/03/2011 BANCO DO BRASIL -C		
056346554		
QUVIDORIA RB 0800 729 5678		
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS		
FECHU	IX DE FISCALIZ E FUNC	
50011552125800251521304930000000000000		
11.059.002		
50011552158002515		
08/03/09/		
FECHU	IX DE FISCALIZ E FUNC	
160770033321		
31/03/201		
31/03/201		
500.00		
500.00		
2.594.000		
2.594.000		

import pago 2011

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	12672
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500115521500026
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E ART. DE Endereço: RUA EUJACIO DA SILVA ALMEIDA, S/N - CENTRO - 44522000 - Varzedo/BA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Competência	
	Vencimento	31/03/2011
1. Informações - Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 0,67	CNPJ/CPF Contribuinte	02564470000103

21-10-2011 15:24

de 2

NATEL - Impressão de Boletos

http://sistemas.anatel.gov.br/Boleto/Internet/Monta_Bol...

- Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/10/2011 Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	<table border="1"> <tr> <td>Unidade Favorecida</td> <td>413001/41231</td> </tr> <tr> <td>(=) Valor do Principal</td> <td>10,00</td> </tr> <tr> <td>(-) Descontos/Abatimento</td> <td>*****</td> </tr> <tr> <td>(-) Outras deduções</td> <td>*****</td> </tr> <tr> <td>(+) Mora/Multa</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>(+) Juros/Encargos</td> <td>0,67</td> </tr> <tr> <td>(+) Outros Acréscimos</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Valor Total</td> <td>12,67</td> </tr> </table>	Unidade Favorecida	413001/41231	(=) Valor do Principal	10,00	(-) Descontos/Abatimento	*****	(-) Outras deduções	*****	(+) Mora/Multa	2,00	(+) Juros/Encargos	0,67	(+) Outros Acréscimos		(+) Valor Total	12,67
Unidade Favorecida	413001/41231																
(=) Valor do Principal	10,00																
(-) Descontos/Abatimento	*****																
(-) Outras deduções	*****																
(+) Mora/Multa	2,00																
(+) Juros/Encargos	0,67																
(+) Outros Acréscimos																	
(+) Valor Total	12,67																
GRU - Simples Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A																	

858100000005 126703631268 720492650011 155215800269

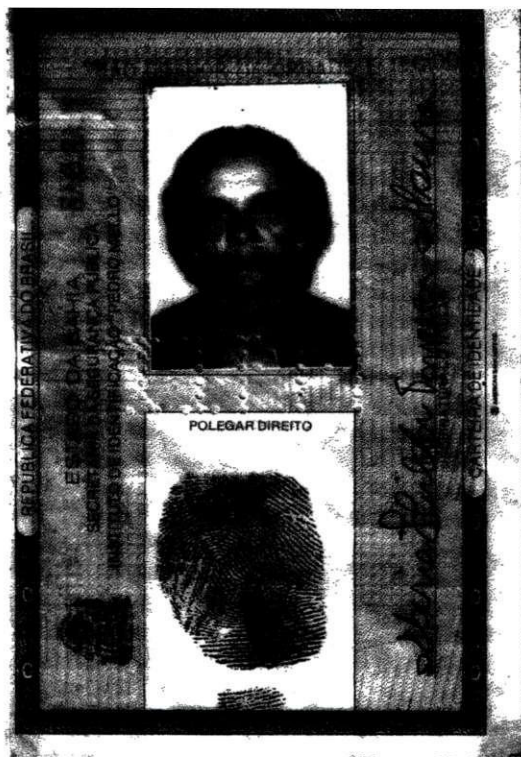


cupom pago 2011

21/10/2011 BANCO DO BRASIL 15:31:35
056311290 0399

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM LIO BARRA

Convenio GRU GUIA RECOL UNIAO (REF)
 Código de Barras 858100000005 126703631268
 720492650011 155215800269
 Data do pagamento 21/10/2011
 Valor em Dinheiro 12,67
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 12,67



Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 40
Rubrica 0

**CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
C/ FUNÇÕES NOTARIAIS**

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia está conforme o original.

Varzedo - Ba, 27 Ato 2004

Dalva Bezerra de Matos
Oficial designada
Cod 800131-6





JUSTIÇA ELEITORAL
SAC SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
AVENIDA ROBERTO SANTOS, S/N - CENTRO - ITAGUARI SHOPPING CENTER Telefone 756316406



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MARIA HILDA FONSECA MOURA
Inscrição: 005473600582 Zona: 56 Seção: 117
Município: 39624 - VARZEDO UF: BA
Data de nascimento: 07/05/1944 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MATILDE ROSA FONSECA
VITORINO DAMASIO FONSECA

Em 30 de agosto de 2013.


IVNA JAN REIS DE SOUZA ATENDENTE POSTO SAC TRE

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 173680

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA HILDA FONSECA MOURA, ou vinculado ao **CPF: 561.200.285-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
 - Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
 - Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
 - Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
 - Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
 - Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
 - Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
 - Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
 - Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
 - Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;
 - Subseção Judiciária de Juazeiro (BA) = Juazeiro/BA;
 - Subseção Judiciária de Paulo Afonso (BA) = Paulo Afonso/BA;
 - Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (BA) = Teixeira de Freitas/BA;

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista (BA) = Vitória da Conquista/BA;

Salvador/BA, 14h32, 30/08/2013.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1590112

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **MARIA HILDA FONSECA MOURA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 561.200.285-87**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 00h14, 28/08/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2013 00:14

Número do Medidor	Tipo de Função	Anterior		Atual		Constante	Ajuste	Consumo
		Data	Leitura	Data	Leitura			
800970721	CAT	17/11/2012	27.088,00	14/12/2012	27.130,00	27	1,00000	41,00

NÍVEIS DE TENSÃO		
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)	
	Mínimo	Máximo
127	116	133

Nota: Para a prestação de serviços, o cliente deve manter o nível de tensão dentro dos limites estabelecidos. Caso contrário, o cliente será responsável por eventuais danos causados.

Obs: O cliente é responsável por manter o nível de tensão dentro dos limites estabelecidos. Caso contrário, o cliente será responsável por eventuais danos causados.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
Descrição	Condição	Valor Aparente	Limite Máximo	Limite Mínimo	Limite Anual
DC - 10% de tensão sem energia	BAIXO/ALTO	7,5	6,0	12,0	24,0
FC - 10% de tensão sem energia	DE 2,50	2,50	3,42	6,05	12,70
DIC - Duração mínima de interrupção		4,40	3,04	6,05	6,05

Limite DIC: 12,70

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 42
Rubrica



ANTONIO FRANCISCO MOURA

RUA ELIACIO DA SILVA ALMEIDA 15

SOL POSTO/VARZEDO

44565-000 VARZEDO BA

Conta Contrato: 0015458946

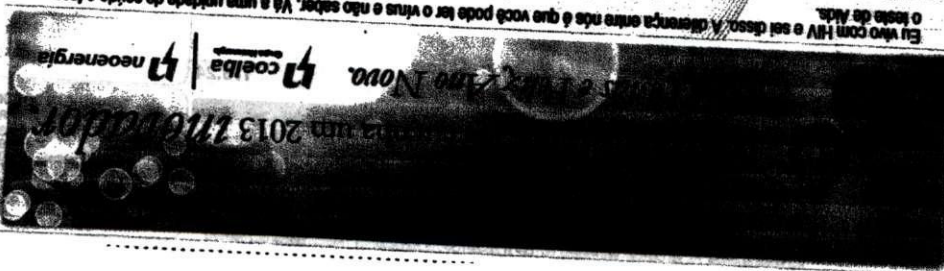
Medidor: 800970721

Un. Leitura: 00151105

Sequência: 00000

Posto: F070000

www.coelba.com.br



CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
C/ FUNÇÕES NOTARIAIS
Certifico e dou fé, que presente fotocópia está conforme original.
Varzedo-Ba, 13/12/2013/
Nº 1303475
Dalva Pereira de Matos
Oficial designada
Cnd 800131-6



www.coelba.com.br

Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cidade VI
Salvador, BA | CEP 41.101-600
CNPJ 15.138.826/0001-04 | Ins. Est. 004788840

Data de Vencimento

28/12/2012

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e celulares para telefones celulares

Total a Pagar (R\$)

175,24

CLASSIFICAÇÃO
BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mortuário

Conta Contrato

0015459948

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO FRANCISCO MOURA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ELIÃO DA SILVA ALMEIDA 15

CPF: 261.855.555-40

SOL POSTOVARZEADO
4555-000 VARZEADO BA

NÚMERO DA
NOTA FISCAL
002557351

DATA DA EMISSÃO
DA NOTA FISCAL
17/12/2012

DATA DA
APRESENTAÇÃO
20/12/2012

SÉRIE DA
NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA

NÚMERO
DO CLIENTE
1000097949

NÚMERO DA
INSTALAÇÃO
6396851

Reservado ao Fisco
F4A2.970E.4C6E.AF4F.9DC0.E9EA.503C.9F47

As condições gerais de funcionamento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e preços se encontram
disponíveis para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Alvo (Wh)	41,000000	0,58705318	24,08
Contribuição Iluminação Pública		0,99	0,99
Multa por atraso NF 002344438 - 17/11/12		0,50	0,50
Juros por atraso NF 002344438 - 17/11/12		0,05	0,05
Legião de Boa Vontade Liga 08000555000		150,00	150,00
Pagamento Interrupção Energia		0,30	0,30

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Alvo (Wh) 0,4001000

TOTAL DA FATURA 175,24

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
24,08	25,00	6,01	24,08	1,10	0,26	24,08	5,68	1,22

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	7,32	30,42
Transmissão	0,69	3,70
Distribuição (Custos)	7,31	30,38
Encargos Sociais	1,05	4,41
Tributos	7,48	31,09
Total	24,85	100

ANF Nº: 1739001072000 - PNF Nº: 306.489 PPRECEVEDOT - 36788 - 02900 E 967604 | VP Impressão Laser LTDA
Rua Belino de Almeida, 316, São Cristóvão - São Salvador, BA | CEP 41.230-230 | CNPJ 05.388.898/0001-79 | Inscrição Estadual 02215967043

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

15V

2012/12/17 14:15:15

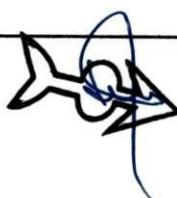
Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo.

Relação dos Associados


02564470/0001-03
 Associação Comunitária da Comunicação
 para o Desenvolvimento Social, Cultural
 e Artístico de Varzedo
 Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n
 Centro Cep 41.572-000
 Varzedo - Ba.

NOME	ENDEREÇO	EXPEDIÇÃO	IDENTIDADE	NASCIMENTO
Edmilson Lopes dos Santos	Rua Eujácio da Silva Almeida-s/n varzedo Bahia	S.S.Publica/ba	4185499	11/12/1966
Arenilda Santana Santos	Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n Varzedo -Ba.	S.S. Publica/ba	1338997726	28/11/1984
Dysneyla Costa Almeida	Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n Varzedo-Ba	S.S.Publica/ba	1209802589	04/11/1983
Lucivania de Jesus Bastos	Casas Populares , Varzedo-Bahia	S.S.Publica/ba	0300208855 2	14/06/1988
Antonio Francisco Moura	Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n , Varzedo Ba.	S.S.Publica/BA.	0057365954	19/02/1945
Dhyonyes Costa Almeida	1º Travessa da Rua Eujácio da Silva Almeida,- Varzedo-Ba.	S.S.Publica/Ba	1006848070	20/11/85
Daniel Araujo dos Santos	Faz. Rio Preto, Zona Rural Varzedo- Bahia	S.S.Publica/Ba	0874049237	06/12/1975
Gervasio José dos Santos	Casas Populares, Varzedo-Ba	S.S.Publica-Ba	0431028249	02/10/1970
Arenilton Santana Santos	Rua Eujácio da Silva Almeida, Varzedo-Ba.	S.S.Publica/Ba	0664352260	30/09/1973
Antonio Almeida Reis Filho	Rua Eujácio da Silva Almeida, Varzedo Bahia	S.S.Publica/BA.	1.800.379-60	05/05/1960
Maria Hilda Fonseca Moura	Rua Eujacio da Silva Almeida, 15 Sol Posto, Varzedo-Ba.	S.S.Publica/Ba.	0251034151	07/09/1944
Cosme de Jesus Santos	Rua Eujácio da Silva Almeida, s/n. Varzedo-Ba	S.S.Publica/Ba	120562203	26/09/1978
Dhysneylson Costa Almeida	Casas Populares, Varzedo - Bahia	S.S.Publica/Ba	1209356350	13/03/1989

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 C/ FUNÇÕES NOTARIAIS
 Reconheço a (s) firma (s) indicada (s)
 pela (s) seta (s).
 Varzedo-Ba.
 Em testemunho



Associação Comunitária da Comunicação para o
 Desenv. Social, Cultural e Artístico de Varzedo
Dysneyla Costa Almeida
 PRESIDENTE

Dalva Pereira de Mota
 Oficial de Registro



**CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
C/ FUNÇÕES NOTARIAIS**

**Certifico e dou fé, que a presente
fotocópia está conforme original.**

Varzedo, Ba.





JUSTIÇA ELEITORAL
SAC SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
AVENIDA ROBERTO SANTOS, S/N - CENTRO - ITAGUARI SHOPPING CENTER Telefone 756316406

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: COSME DE JESUS
Inscrição: 084715400558 Zona: 56 Seção: 232
Município: 39624 - VARZEDO UF: BA
Data de nascimento: 26/09/1978 Domiciliado desde: 01/11/1995
Filiação: LINDAURA DE JESUS
 NAO CONSTA

Em 2 de setembro de 2013.

IVNA JAN REIS DE SOUZA ATENDENTE POSTO SAC TRE

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1590115

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA COSME DE JESUS SANTOS, ou vinculado(a) ao **CPF: 062.764.415-54**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 00h16, 28/08/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 28/08/2013 00:16



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 173676

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

COSME DE JESUS, ou vinculado ao CPF: **062.764.415-54**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
 - Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
 - Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
 - Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
 - Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
 - Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
 - Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
 - Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
 - Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
 - Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;
 - Subseção Judiciária de Juazeiro (BA) = Juazeiro/BA;
 - Subseção Judiciária de Paulo Afonso (BA) = Paulo Afonso/BA;
 - Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (BA) = Teixeira de Freitas/BA;

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista (BA) = Vitória da Conquista/BA;

Salvador/BA, 14h31, 30/08/2013.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013



www.coelba.com.br
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI
 Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696N0

Data de Vencimento

26/02/2013

Total a Pagar (R\$)

15,42

Conta Contrato

0014885064

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA C2 MINIS
 Monofásico

DADOS DO CLIENTE

ALMIR DE JESUS SANTANA

CPF: 152.348.435-72

NIS: 10262607325

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA EUJACIO DA SILVA ALMEIDA 10

SOL POSTO VARZEDO
 44565-000 VARZEDO BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002380367	14/02/2013	19/02/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1000714666	6396846

Reservado ao Fisco

5E0A.CC8F.FA50.62C6.ACA6.BA69.3D61.40EB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços, prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00000000	0,16887294	5,06
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	36,00000000	0,28951818	10,42
Contribuição Iluminação Pública			0,65
Pagamento Interrupção Energia			0,71

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 13	66
JAN 13	80
DEZ 12	57
NOV 12	57
OUT 12	55
SET 12	55
AGO 12	57
JUL 12	60
JUN 12	66
MAI 12	69
ABR 12	58
MAR 12	70
FEV 12	63

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh: 0,16887294
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh: 0,28951818

TOTAL DA FATURA

15,42

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

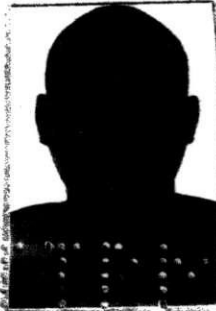
ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
15,48	25,00	3,87	15,48	0,85	0,13	15,48	3,93	0,60

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	4,39	28,36
Transmissão	0,30	1,94
Distribuição (Custos)	5,45	35,28
Encargos Setoriais	0,34	2,20
Tributos	4,60	29,72
Total	15,48	100

AIDF Nº: 17559001072009 - RAIDF Nº: 936-400 PARECER/DECOT: 367/08 - 929400 E 987604 | VP Impressão Laser LTDA
 Rua Belmar de Almeida, 318, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.230-230 | CNPJ 05.368.886/0001-79 | Inscrição Estadual 062155670943

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO




Azenilton Santana Santos
IDENTIFICADO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério do
RUBRICADO
unicações - SGE

**CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
C/ FUNÇÕES NOTARIAIS**

Certifico e dou fé, que a presente
fotocópia está conforme original.

Varzedo-Ba,

27 AGO 2013
ATA DO REGISTRO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº 38247 de 2013
Dalva Pereira de Azevedo
Oficial designada
Cod 800131-6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06843522 60 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2013

NOME ARENILTON SANTANA SANTOS
FILIAÇÃO ANTONIO DE JESUS SANTOS
ANTONIA SANTANA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 30/08/1973

STO ANTONIO DE JESUS BA
CER-NAS CM-VARZEDO BA
DST-SEDE L-012 F-264 R-009000
CPF 861344265 04

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.119 DE 29/08/69



JUSTIÇA ELEITORAL
SAC SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
AVENIDA ROBERTO SANTOS, S/N - CENTRO - ITAGUARI SHOPPING CENTER Telefone 756316406



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ARENILTON SANTANA SANTOS
Inscrição: 069734760531 Zona: 56 Seção: 231
Município: 39624 - VARZEDO UF: BA
Data de nascimento: 30/09/1973 Domiciliado desde: 10/05/1990
Filiação: ANTONIA SANTANA SANTOS
ANTONIO DE JESUS SANTOS

Em 30 de agosto de 2013.

IVNA JAN REIS DE SOUZA ATENDENTE POSTO SAC TRE

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 173687

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ARENILTON SANTANA SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 861.344.265-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
 - Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
 - Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
 - Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
 - Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
 - Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
 - Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
 - Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
 - Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
 - Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;
 - Subseção Judiciária de Juazeiro (BA) = Juazeiro/BA;
 - Subseção Judiciária de Paulo Afonso (BA) = Paulo Afonso/BA;
 - Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (BA) = Teixeira de Freitas/BA;

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista (BA) = Vitória da
Conquista/BA;

Salvador/BA, 14h34, 30/08/2013.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 1620820

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA ARENILTON SANTANA SANTOS, ou vinculado(a) ao **CPF: 861.344.265-04**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 09h13, 01/09/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nuju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 01/09/2013 09:13

Volume de Processos Digitalizados AUTOS PLS 01 A 87 (0096884) SEI 53000.015612/2013-96 / pg. 69



www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado do Rio
de Janeiro, S/A - Cadeia VI
Salvador, BA | CEP 41.161-000
CNPJ 15.139.620/0001-91 | Ins. Est. 007.999.000

Data de Vencimento
27/08/2013

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de
telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Total a Pagar (R\$)
13,25

CLASSIFICAÇÃO
81 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monetário

Conta Contrato
7010955097

DADOS DO CLIENTE
AREMILDA SANTANA SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RIA ELIACIO DA SILVA ALMEIDA 991

CPF: 037.614.355-08 NIS: 1614340483

SOL POSTOVARZEDO
44565-000 VARZEDO BA

NÚMERO DA
NOTA FISCAL
0024863308

DATA DA EMISSÃO
DA NOTA FISCAL
15/08/2013

DATA DA
APRESENTAÇÃO
20/08/2013

SÉRIE DA
NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA

NÚMERO
DO CLIENTE
1010000548

NÚMERO DA
INSTALAÇÃO
6388885

CPF: 037.614.355-08 NIS: 1614340483

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
termos, preços, serviços prestados e tarifas se encontram a
disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no
site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00000000	0,1423028	4,28
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	35,00000000	0,24394334	8,53
Contribuição Iluminação Pública			0,54
Pagamento Interrupção Energia			0,00



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1423028
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,24394334

TOTAL DA FATURA 13,25

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
12,79	25,00	3,19	12,79	0,78	0,09	12,79	3,62	0,46

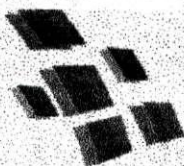
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	4,05	31,4
Transmissão	0,30	2,35
Distribuição (Coelba)	4,30	33,61
Energias Setoriais	0,40	3,13
Tributos	3,74	29,24
Total	12,79	100

CPF: 037.614.355-08 NIS: 1614340483



AGO/2013
7010955097
Vcto: 27/08/2013
R\$ 13,25



RTDSAJ | CARTÓRIO

Registro de Títulos & Documentos e Pessoas Jurídicas



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

TÍTULO: REFORMA ESTATUTÁRIA

APRESENTANTE: [REDACTED] ESCAVA

REGISTRO: [REDACTED] sp Lv.A-19

DATA: 13 DE JULHO DE 2012

OFICIAL: OLGA RIBEIRO SANTOS

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus
Rua St. Antonio, 34 - Centro - 44572-005 - Bahia
Telefone 3632-0000 - Noriel Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do
documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 R\$ 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Rua 7 de Setembro, Ed. Nair Empresarial 52. Sala 03 - Centro - Santo Antônio de Jesus - BA | CEP 44571-005 | CNPJ 13.459.177/0001-00
Tel: (75) 3631-2994 E-mail: rtdsajcartorio@hotmail.com

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE
VARZEDO.**

CNPJ nº 02.564.470/0001-03

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, doravante denominada ACCODESCAVA, é uma entidade de defesa da cidadania, fundada em 22 de abril de 1998, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito municipal de VARZEDO. Constituída apartidária, sem fins lucrativos, não religiosa, sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica e profissional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO terá duração indeterminada, com número ilimitado de associados, e sua sede provisória está localizada no endereço: RUA EUJÁCIO DA SILVA ALMEIDA, S/N - VARZEDO - BA - CEP 44.565-000.

Art. 3º - Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes:

a) Executar o Serviço de Radiofusão Comunitária, tendo por finalidade o atendimento a comunidade varzedense, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente, permitir

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus
Rua St. Antonio, 34 - Centro - 44070-000 - Bahia
Telefone 3632-0080 - Horácio Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 R\$ 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Joane Rebouças de Sousa
OAB-BA 24983

a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

b) Reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens, as manifestações folclóricas, artísticas e culturais;

c) Discutir e debater os problemas que afetam os cidadãos varzedenses, buscando soluções junto aos poderes públicos e/ou privados;

d) Identificar e desenvolver mecanismos e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;

e) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam as demandas e carências de informação útil, concreta e prática, em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização e preços de serviços de abastecimento, transporte, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidade de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais e artísticas;

f) Promover a integração social da comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores do município, estimulando a boa vontade e a ajuda mútua como instrumentos para alcançar o bem-estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias, campanha de defesa civil e nos esforços coletivos de defesa do interesse geral da sociedade;

g) Fortalecer os laços institucionais com os representantes políticos da comunidade, com as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações recolhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimento no exercício coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade comunitária;

h) Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informação sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio
Rua St Antonio, 34 - Centro - 44972000 - Bahia
telefone 3635-0000 - Horácio Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Bahia 05/09/2013 R\$ 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



João Roberto de Souza
OAB-BA 24803

62

administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social desta ASSOCIAÇÃO, nas instancias deliberativas existentes.

Parágrafo 2º - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de concordância com as suas condições.

Parágrafo 3º - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares.

Parágrafo 4º - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias:

- a) FUNDADORES – Os que participaram das reuniões preliminares e/ou da Assembleia de instalação da Associação;
- b) CONTRIBUINTES – Os que se inscreveram após o encerramento do Livro de Filiação e mantenham suas contribuições e participações em dia;
- c) HONORÁRIOS – Cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à Associação, à Comunidade, ao Município, ao Estado e à Sociedade.

Art. 5º - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:

- a) Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação, buscando integrar-se decisivamente as tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de Atividades e as instruções da Diretoria, aprovadas pelos Conselhos ou Assembleias;
- b) Prestigiar, com sua presença, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidade que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalhos e atividades;
- c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas na Assembleia.

Art. 6º - É assegurado, a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus
Rua St Antonio, 34 - Centro - 44572000 - Bahia
Telefone 3632-0000 - Morlei Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 RS 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



João Roberto de Souza
OAB-BA 24003

administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes.

Art. 7º - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Art. 8º - Ao associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os Planos de Atividade e as decisões aprovadas em Assembleias ou emitidas na forma do Estatuto, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) Afastamento do Quadro Social.

Parágrafo 1º - O desligamento de um associado do Quadro Social só poderá ser aplicada após denuncia de um associado, com aprovação em Assembleia Geral, assegurando ao denunciado a ampla defesa.

Parágrafo 2º - Será excluído automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo período de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se disponha a retomar sua participação nas atividades associativas.

CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES, DO CONSELHO FISCAL, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO.

Art. 9º - São Legítimos Dirigentes:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário;

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus

Rua St. Antonio, 34 - Centro - 44072000 - Bahia
Telefone 3032-0080 - Moriel Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 R\$ 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTEN



João Rodrigues de Sousa
OAB-BA 24903

d) Tesoureiro.

Parágrafo Único – Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 10 - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação ACCODESCAVA em todos os Atos Públicos, em Juízo e fora dele;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para Atos decorrentes das Atividades Associativas;
- c) Presidir às Assembleias extraordinárias;
- d) Presidir Conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da Associação;
- e) Dar posse ao membro da Diretoria;
- f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação;
- g) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
- h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração geral;
- i) Assinar com o Secretário, as Atas de Reunião e Assembléias;
- j) Assinar com o Tesoureiro, os contratos que obriguem a Associação ACCODESCAVA a quaisquer ordens de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósito quaisquer espécie de título, cauções, ordem de pagamento, previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

Parágrafo Único – O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos seguintes Diretores em ordem: Vice-Presidente e Tesoureiro.

Art. 11 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designada e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art. 12 - Compete ao Secretário:

Joana Ribeiro Santos
043-BA 24803

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio
Rua St Antonio, 34 - Centro - 4432000 - Bahia
Telefone 3632-0000 - Horaci Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Bahia 09/09/2013 R\$ 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO





- a) Superintender os trabalhos da Secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade;
- b) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias;
- c) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da Secretaria, mantendo-o em dia;
- d) Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das Assembléias;
- e) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

Art. 13 - Compete ao Tesoureiro:

- a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros, sempre que solicitado;
- b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros, inclusive com prestação de contas em forma contábil;
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;
- e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes;
- f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes às suas atividades;
- g) Substituir o Presidente na ordem de presidência.

Art. 14 - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com a função de acompanhar todas as atividades desenvolvidas pela Associação, emitindo parecer.

Art. 15 - Deverá ser constituído o Conselho Comunitário, composto por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos seguintes princípios:

- I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de
Rua St Antonio, 34 - Centro - 44372003 - Bahia
Telefone 3632-0080 - Norioi Santos Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Bahia 05/09/2013 R\$ 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



João Benício de Sousa
OAB-BA 24803

informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, dentre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos na lei nº 9612/98 e nos princípios acima dispostos.

Parágrafo 2º - O ato de constituição do Conselho Comunitário deverá ser mantido disponível e atualizado para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

Art. 16 - O mandato da Diretoria Executiva será de três anos, não sendo permitido o acúmulo de cargos, a remuneração de membros da Diretoria ou a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou do Conselho sem a devida autorização da Diretoria, com a conseqüente fixação de custos e taxas correspondentes.

Art. 17 - As mensalidades, cotas e contribuições especiais serão fixadas pela Assembléia Geral.

Art. 18 - A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades, com autorização expressa para estes atos,

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de
Rua St Antonio, 34 - Centro - 44072000 - Bahia
Telefone 3632-8050 - Norival Santana Ribeiro - Tabelião

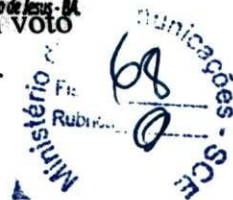
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução
documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 RS 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO



João Gonçalves de Sousa
OAB-BA 2.4073

aprovada em Assembléia Extraordinária convocada para este fim, com voto favorável de, no mínimo, um terço dos associados em situação regular.



CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 19 - Os associados poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seus compromissos associativos.

Art. 20 - Somente poderão votar e ser votado, os filiados até 180 dias antes da data das eleições.

Art. 21 - Antes 30 (trinta) dias do pleito eleitoral será constituída uma Comissão Eleitoral formada por três associados em pleno gozo dos seus direitos, não podendo participar das chapas.

Parágrafo 1º - Todo o processo eleitoral será executado pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo 2º - Após a apuração final dos resultados e a posse dos eleitos, a Comissão Eleitoral será automaticamente desfeita.

Art. 22 - As chapas poderão inscrever-se até 5 (cinco) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

Parágrafo Único - Na mesma Assembléia de eleição da Diretoria também será eleito o Conselho Fiscal.

Art. 23 - A Assembléia para as eleições será convocada por edital público no jornal de grande circulação no município sede da Associação, e afixado em locais de grande circulação de pessoas.

Art. 24 - As eleições serão secretas, utilizando-se para a votação cabinas indevassáveis, urnas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

João Rebouças de Sousa
OAB-BA 24803



Art. 25 - As chapas inscritas poderão indicar dois fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

Parágrafo Único - Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento à Comissão Eleitoral, junto com a inscrição das chapas.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 26 - A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência:

- a) contribuições regulares de filiados;
- b) subvenções, auxílios e dotações;
- c) doações e legados;
- d) rendas patrimoniais;
- e) contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais.
- f) arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela ACCODESCAVA, com base nos direitos legais, permitidos pela Constituição da República do Brasil.

Parágrafo Único - Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados em Assembléia específica.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 27 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus
Rua St Antonio, 34 - Centro - 44572005 - Bahia
telefone 3032-0080 - Horiel Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 R\$ 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Joane Rebouças de Souza
OAB-BA 24803

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Luciano Ribeiro Santos
1º Substituto do Tabelião do Registro de Imóveis
e Documentos das pessoas jurídicas
Comarca de São Antonio do Jesus - BA

Comunicações - S.C.F.
40

CAPÍTULO VIII

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 28 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação e se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Uma hora antes do início dos trabalhos deverá ser colocado à mesa o "Livro de Presença", onde os associados lançarão suas assinaturas.

Parágrafo 2º - O Presidente da Assembléia só votará em caso de desempate.

Parágrafo 3º - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação, exceto nas eleições que a votação é secreta.

Parágrafo 4º - A Ata dos trabalhos, lavrada pelo Secretário será assinada pelos componentes da mesa, pelos associados presentes e demais pessoas que desejarem.

Art. 29 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, 2 (duas) vezes por ano, no mês de janeiro e junho, respectivamente.

Art. 30 - São atribuições privativas da Assembléia Geral:

a) Destituir um ou mais membros da diretoria e dos conselhos quando assim exigirem os interesses da Associação, mediante voto concorde de, no mínimo, um terço dos associados presentes à Assembléia não podendo haver deliberação, em primeira convocação, sem a maioria

11

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio do Jesus
Rua St Antonio, 34 - Centro - 44070000 - Bahia
Telefone 3032-0080 - Norlei Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução do documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 R\$ 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



João Roberto de Sousa
CAB-BA 24000

Lucas Ribeiro Santos Comunicações - SCE
1º Tabelionato de Notas do Registro de Imóveis
e Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Salvador - Bahia
41
Rubrica

absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas
convocações seguintes;

b) Alterar o Estatuto;

c) Eleger, no devido tempo, os membros da Diretoria e dos Conselhos
Consultivo, Fiscal e Comunitário;

d) Promover imediata substituição pelo prazo restante de mandato dos
membros destituídos na forma deste Estatuto.

e) Examinar e aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e os
demais atos administrativos;

f) Deliberar sobre os demais assuntos constantes da "Ordem do dia".

Parágrafo Único - Para as deliberações das alíneas "a" e "b" é exigido
deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim.

Art. 31 - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que
convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por um quinto (1/5)
dos associados, deliberando sobre assuntos que tiverem motivado a
convocação.

Art. 32 - As Assembléias Gerais, tanto Ordinárias quanto Extraordinárias,
serão convocadas com antecipação de 15 (quinze) dias, mediante edital a
ser afixado na sede social e nas representações, além de comunicação por
carta a todos os associados em dia com suas obrigações, com aviso de
recebimento com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Art. 33 - A Assembléia Geral deliberará, validamente, com a presença,
pessoal ou através de procuração, da maioria dos associados.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus
membros, cabendo um voto a cada associado presente.

Parágrafo 2º - Só poderá votar e ser votado, o associado quite com a
Tesouraria.

Parágrafo 3º - Os associados beneméritos poderão participar das
Assembléias, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir e
debater a "Ordem do Dias".

João Rebouças de Sousa
OAB-BA 24803

12

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio
Rua St Antonio, 34 - Centro - 44070000 - Bahia
telefone 3632-0000 - Horiel Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do
documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 RS 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS
de Salvador - Bahia
do Tabelião Horiel Santana Ribeiro - Tabelião
do Tabelião Fernando Luiz Oliveira Junior
NOTAS NOTARIAIS
E DE REGISTROS
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº FK 053337

Art. 34 - Na falta do comparecimento à Assembléia Geral que constituem a maioria social, se reunirá ela, em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados presentes, salvo as exigências previstas neste Estatuto.

Luiz Ribeiro Santos
1º Substituto do Oficial do Registro de Títulos e Documentos e das pessoas jurídicas
Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 42
Rubrica

CAPÍTULO IX

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 35 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia, ou com pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 36 - A associação será dissolvida, por vontade manifestada em assembléia geral extraordinária, expressamente convocada para este fim, observando o disposto neste estatuto, sendo o patrimônio doado à instituição congênere, sediada neste município, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia.

Art. 38 - Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 39 - O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral realizada na data de hoje e está de acordo com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 9.612/98, à Norma Complementar nº 01/2004 e ao Novo Código Civil Brasileiro.

José Ribonças de Sousa
OAB-BA 24903

13

1 Tabelionato de Notas de St. Ar.
Rua St. Antonio, 34 - Centro - 44570-000
telefone 3032-0000 - Noroel Santana Ribeiro

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução do documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 R\$ 3,10 Emol: 2 Taxa

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Art. 40 – Este Estatuto substitui o anteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo Antonio de Jesus, sob nº 271, Livro A-6, Fls. 103v a 107, em 08 de junho de 1998.

Varzedo – Bahia, 16 de abril de 2012.

Dymyla Costa Almeida

- Presidente -

Maria Fátima F. de Sousa

- Secretário -

Joane Rebouças de Sousa
- Advogado OAB/BA nº 24.803
Joane Rebouças de Sousa
OAB-BA 24803

- Advogado OAB nº



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA.
CERTIDÃO

foi Averbado à margem da inscrição
nº 271 Lv A-6 Transp. Lv. A-19 a presente.

- ☐ ATA
☒ REFORMA ESTATUTÁRIA
☐ ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Do (a) Associação Comunitária Da Comunicação Para O Desenvolvimento Social, Cultural E Artístico de Varzedo.

Santo Antônio de Jesus, 13/07/2012.

Lucas Ribeiro Santos – Oficial Substituto



1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus - Bahia
Tabela de Tarifas
Escritório de Tabelionato de Notas de Santo Antônio de Jesus - Bahia
Rua da Liberdade, 100 - Centro - 44700-000 - Santo Antônio de Jesus - Bahia
Telefone: (71) 3622-0000 - Fax: (71) 3622-0001

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução do documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 RS 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,5

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO AUTENTICAÇÃO

Lucas Ribeiro Santos
1º Tabelião do 1º Tabelionato de Notas
e Cartório de Pessoas Jurídicas
Cidade de São Antonio de Jesus - BA

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO**

Rua eujacio da silva Almelda - Varzedo - Bahia.

CNPJ - 02.564.470/0001-03

Diretoria Execultiva

Presidente Oymyla Inata Almelda

CPF 039495715-66 **RG** 12098025-89

Endereço Rua Eujacio da Silva Almelda Varzedo BH

Vice Presidente Admilton Santana Santos

CPF 86134426504 **RG** 6643522-

Endereço Rua Eujacio da Silva Almelda Varzedo Ba.

Secretário Maria Silda Fereira Moura

CPF 56120028587 **RG** 2.510.341

Endereço Rua Eujacio da Silva Almelda Varzedo Ba.

Tesoureiro Carson de Jesus Santos

CPF 06276441554 **RG** 120562203

Endereço Rua Eujacio da Silva Almelda Varzedo Ba.

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio
Rua St Antonio, 24 - Centro - 44572000 - Bahia
Telefone 3632-0000 - Noriel Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do
documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 RS 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUSE



Lucas Ribeiro Santos
1º Tabelião do Registro de Títulos
e Documentos e das pessoas jurídicas
Comarca de Santo Antônio de Jesus - BA

Ministério das Comunicações - SCS
730

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

Rua eujacio da silva Almeida - Varzedo - Bahia.

CNPJ - 02.564.470/0001-03

CONSELHO FISCAL

Presidente Nelson dos Santos Barbosa

CPF 95283692515 RG 0864589301

Endereço Rua 29 de Maio s/n Varzedo Ba.

Membro Edmilson Alameid de Jesus

CPF 48433950568 RG 0460165461

Endereço Rua Coronel José Augusto s/n Varzedo - Ba.

Membro Adalberto de Jesus Santana

CPF 01793702519 RG 0995456836

Suplente Rua Glória Botelho - Varzedo - Ba.
João Crispiano Santos de Jesus

CPF 81179026500 RG 0206422962

Endereço Rua Eujacio da Silva Almeida Varzedo - Ba.

Suplente Aurelton Santana Santos

CPF 86134426500 RG 6643582

Endereço Rua Eujacio da Silva Almeida - Varzedo - Ba.

Suplente Aurelton Santana Santos

CPF 03401435509 RG 1338997726

Endereço Rua Eujacio da Silva Almeida - Varzedo - Ba.

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus
Rua St Antonio, 34 - Centro - 44770-000 - Bahia
telefone 3632-0005 - Noriel Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do
documento apresentado.
Bahia 05/09/2013 RS 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Leandro Ribeiro Santos
Secretário de Estado do Registro de Imóveis
e Cartório de Registro de Imóveis
Conselho de Santa Cruz de Jesus - BA

Ministério da Comunicações - SGE
Fls. 56
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO

Rua Eujacio da Silva Almeida - Varzedo - Bahia

CNPJ - 02.564.470/0001-03

Conselho Comunitário

Nome Nelson dos Santos Barbosa

CPF 95283692515 RG 0864589301

Endereço Rua 29 de Maio s/n - Varzedo - Ba.

Entidade Sinacato dos Trabalhadores Rurais de Varzedo.

Nome Edmilson Wamef de Jesus

CPF 48433950568 RG 0460165461

Endereço Rua Coronel Jose Rufato s/n - Varzedo - Ba.

Entidade Paróquia de Nossa Senhora da Conceição Varzedo.

Nome Admilson Elias dos Santos

CPF 98934457520 RG 08226297

Endereço Rua Perceira de Jesus - Varzedo - Bahia.

Entidade Igreja Evangélica.

Nome Fabio Dias Prado.

CPF 85725242587 RG 5495321

Endereço Fazenda Braya - Varzedo Bahia

Entidade Igreja Assembleia de Deus.

Nome Antonio Francisco Mena

CPF 26185555549 RG 0057365954

Endereço Rua Eujacio da Silva Almeida Varzedo - Ba.

Entidade Associação Comunitária do Sol do Varzedo.

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus

Rua St. Antonio, 34 - Centro - 44070000 - Bahia
Telefone 3032-0000 - Horacio Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Bahia 05/09/2013 RS 3,10 Emol: 2 Taxa: 1,1

FERNANDO LUIZ OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Ata da Assembleia geral de constituição da Associação Comunitária da Comunidade para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo.

Às 22 vinte e dois dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e oito às 14 (quatorze) horas na rua Epifânio da Silva Almeida 51 N cidade de Varzedo Estado da Bahia; Em Assembleia geral com a presença de João Barreto da Silva, Maria Luiza Rodrigues dos Santos, Lourival de Jesus e Silva, Antônia Costa Almeida, Marival dos Santos, Antônio Francisco Moura, Seldia Fonseca Moura, Tracy Crispiniana Santos, Maria Domingas Edmilsona Lopes dos Santos, Rita Araújo dos Santos, Antônio Luis dos Santos, Sobrinho e um pleno gozo dos seus direitos, foram eleitos: Sobrinho de Jesus Real, Presidente; assumindo conforme rege o Estatuto da Associação Comunitária da Comunidade para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo. Com os seguintes membros da Diretoria: Lourival de Jesus Real - Presidente, João Barreto da Silva - Vice Presidente, Antônia Costa Almeida, Tesoureira, e Antônio Almeida Pais Filho, Secretário. Após a eleição a diretoria tomou posse, e nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a Assembleia, deixando a presente Ata, que vai ser por mim assinada e por todos presentes.

Varzedo, 22 de Abril de 1998

~~Antônio Almeida Pais Filho~~
João Barreto da Silva
Antônio Costa Almeida

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E FUNÇÕES NOTARIAIS
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia está conforme o original.
9 SET. 2013
Valzedo-Ba
E DE REGISTROS
ESTADO DA BAHIA
Dolores Pereira de M...
Oficial designada
Cod 800131-6

M. Traci Crispiniana Santos e seus

+ ~~Roberto~~ ~~Francisco~~ ~~Moura~~
 + Edmilson Lopes dos Santos
 + Rita Araújo dos Santos
 + Antonio Luísa das Santas
 + Marival Alves dos Santos

Sócio
 Sócio
 Sócio
 Sócio
 Sócio

CARTÓRIO REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DE JESUS
CERTIDÃO
 Certifico que foi Averbado à margem da
 Inscrição n.º 271 fls. 103v Liv. A-6
 A presente ata de Constituição da As-
 socição - ACCODESCAVA e eleições
 da Diretoria, datada de 08-06-98

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
C/ FUNÇÕES NOTARIAIS

Certifico e dou fé, que a presente
 fotocópia está conforme o original.

Varzedo-Ba, 09 SET. 2013

Dalva Pereira Martins
 Oficial designada
 Cod 800131-6

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
 C/ FUNÇÕES NOTARIAIS

CORREIOS

(ETIQUETA DE ENDEREÇO)

02564470/000103

Associação Comunitária de Comunidade
para o Desenvolvimento Social, Cultural
e Artístico de Varzedo

Rua Estácio da Silva Almeida, 46
Cidade - Cep 44571-000
Varzedo - Ba.

Comunidade da Comunidade para o desenvolvimento
cultural, artístico e Varzedo.
da Silva Almeida - S/N.
Varzedo - Bahia - cep: 44565000

CORREIOS

Rua - Associação
Social de
Varzedo - Bahia

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.015612/2013 Localidade / UF: VARZEDO/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso: 3 Publicação: 22/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
DYSNEYLA COSTA ALMEIDA	039.495.715-66	Presidente	16/04/2012 15/04/2015	
Arenilton Santana Santos	861.344.265-04	Tesoureiro	16/04/2012 15/04/2015	
Maria Hilda Fonseca Moura	561.200.285-87	Secretário Geral	16/04/2012 15/04/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

+ vice-presidente

PROCESSO INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: f. 10
2. Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: f. 15
3. CNPJ válido e atual: f. 17
4. Estatuto: f. 60-73
5. Ata de eleição: f. 19-22
6. Relatório Conselho Comunitário: f. 32-33
7. Cópias dos RG e CPF dos Diretores: f. 26, 40, 53

CONSTATAÇÕES:

- a. O processo está completamente instruído.
- b. Foi realizada pesquisa de vínculo tanto na rede mundial de computadores quanto no Tribunal Superior Eleitoral - TSE, não se encontrando nada a respeito dos Dirigentes ou da Entidade.

CONCLUSÃO:

- Processo encaminhado para elaboração de Relatório Final.

Tácio Neves Frota Souza

NOTA TÉCNICA Nº 832/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referências: Processo nº 53000.015612/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo** solicita Renovação de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varzedo**, estado da **Bahia**.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 24/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 16/09/2013, às fls. 05, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo

QUADRO DIRETIVO

Dysneyla Costa Almeida – Presidente ✓
Arenilton Santana Santos – Tesoureiro ✓
Maria Hilda Fonseca Moura – Secretária Geral

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme check-list abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, fls. 60-73
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 19-22
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 26, 40 e 53

2	5.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação	Ok, fls. 10
3	6.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel	Ok, fls. 15
4	7.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;	Ok, fls. 17
9	8.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 32-33

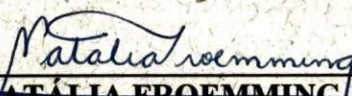
CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do pedido de Renovação de Outorga, conforme *check-list* acima destacado, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

5. Ainda, convém ressaltar que o Ministério das Comunicações tem como meta inscrita no Plano Plurianual 2012-15 a fiscalização de todas as entidades executantes de serviços de radiodifusão, o que importa dizer que no prazo de sua vigência a outorga em questão será objeto de fiscalização quanto às suas características técnicas, ao conteúdo veiculado e/ou à composição do seu quadro diretivo. Além dessas fiscalizações planejadas, eventuais denúncias ofertadas em face das outorgas de radiodifusão serão objeto de apuração e, se for o caso, solicitada à Anatel a sua fiscalização in loco.

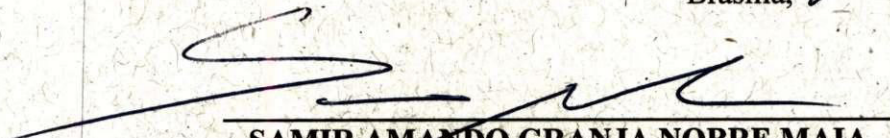
À consideração superior.

Brasília, 21 de fevereiro de 2014.


NATALIA FROEMMING
 Chefe de Serviço

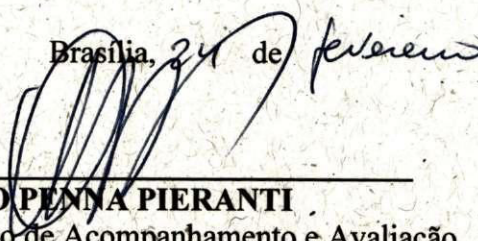
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
 Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se à Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

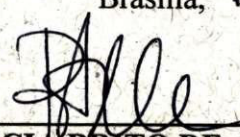


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 18 de Março de 2014.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

EM nº - MC

Brasília, de de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015612/2013, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Varzedo, estado de Bahia.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001201/1998 e nº 53000.015612/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Varzedo, estado do Bahia.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

Requerente Técnica1 Jurídica Técnica2 Documentos Representatividade Indeferimento

Reconsideração

CheckList

Entidade : *	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O DESENVOLVIMEI
Nome Fantasia :	A CCODESCAVA
CNPJ :	02.564.470/0001-03
Telefone(s) :	(07) 7801041
Latitude:	S12°58'31"
Longitude:	W39°23'36"
Email(s) :	
Endereço(s) :	(Sede) EUJACIO DA SILVA ALMEIDA , SALA SN, CENTRO - VARZEDO - BAHIA

Coordenadas do Sistema Irradiante

Latitude: *	S12°58'13"
Longitude: *	W39°23'42"
Distância entre sistema irradiante e IBGE	0,58 Km

Coordenadas da Sede

Latitude:	
Longitude:	
Distância entre sede e sistema irradiante	Km

Nº do processo : *	53640.001201/1998	Volume:	0001
Localidade de Pequeno Porte? :			
UF/Localidade:	BA	VARZEDO	
Distrito/Subdistrito:	Selecione	Selecione	
Aviso de Inscrição: *	3 - SSR DOU 22/12/98 - 05/02/99		
Canal :	200		
Frequência :			
Fase : *	Licença Definitiva		
Status : *	LDE - LDE - LICENÇA DEFINITIVA EXPEDIDA		
Nome Artístico:			
Horário Funcionamento De:	05:00	às	00:00
Observação :			

Quadro Diretivo

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone(s)	Opções
Nenhum registro cadastrado					

Endereços

Tipo	UF	Município	Distrito	Endereço	Bairro	CEP	Opção
Estúdio	BA	VARZEDO		Rua Eujácio da Silva Almeida, s/nº, nº null	Centro	44565000	

Sistema Irradiante	BA VARZEDO	Rua Eujácio da Silva Almeida, s/nº, nº null	Centro 44565000
Correspondência	BA VARZEDO	Rua Eujácio da Silva Almeida, s/nº, nº null	Centro 44565000

Atos

Número	Documento	Data DOU	Razão
548	Portaria	22/09/2000	MC DOU 22/09/00 - Portarias de No. 538 a 562
489	Decreto	24/12/2002	Atos do Congresso Nacional de 24/12/2002

Históricos

Recurso	Data	Usuário	Situação	Status	Ação
Requerente	17/07/2013	Valkiria Ferreira Machado		LDE - LICENÇA DEFINITIVA EXPEDIDA	
Requerente	19/10/2012	Valkiria Ferreira Machado		LDE - LICENÇA DEFINITIVA EXPEDIDA	



1/1

Exibir : 5

Gerar Vizinhos

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica****Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica****Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas****DESPACHO****PROCESSO: 53900.000315/2014-83****ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO P/ O DESENV. SOCIAL , CULT. E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

1. Em atenção à COTA Nº 322/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, informamos que foram realizadas pesquisas no banco de dados de controle dos Processos de Apuração de Infração e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, referente à entidade em apreço, cujo resultado segue abaixo.

2. Segue, em anexo, cópia digitalizada da consulta realizada no SRD.

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registro de Instauração de PAI (ativos)	53000.00070857/2013	- Em trâmite (Motivado por Denúncia) - Aguardando cumprimento de exigência
	53000015551/2014	- Em trâmite - Processo instaurado em virtude do Sorteio para Acompanhamento da Radiodifusão (SAR) - Aguardando cumprimento de exigência
Registro de antecedentes no SRD (PAI's encerrados)	Sim. Concluído. Vide SRD. Despacho nº 743, de 23/09/2009 - ADVERTÊNCIA	

19/05/2014



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora de Análise de Denúncia**, em 20/05/2014, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sibela Leandra Portella, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas Substituta**, em 21/05/2014, às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0003975** e o código CRC **63764887**.

**ANATEL**Agência Nacional
de Telecomunicações

Menu Principal ▾

Sistemas
Interativos

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: BA
Município: Varzedo
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA EUJÁCIO DA SILVA ALMEIDA
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.564.470/0001-03
Bairro: CENTRO
Número: S/N
Fax: Não Informado

+ Dados da Outorga

- Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data/DOU	Razão	Natureza
548	Portaria	MC	14/09/2000	22/09/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
20962	ATO	SCM	21/11/2001	11/12/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
489	Decreto Legislativo	CN	23/12/2002	24/12/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
36171	ATO	SCM	20/05/2003	21/05/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
743	Despacho	MC	23/09/2009		Advertência	Jur.

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

Tela Inicial Imprimir



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

COTA Nº 590/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.015612/2013-96

INTERESSADO: Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varzedo, estado da Bahia. Necessidade de diligências.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Trata-se de processo de interesse da Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varzedo/BA, cuja outorga encontra-se em fase de possível renovação.

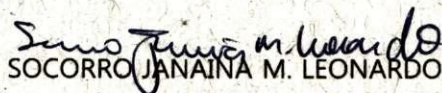
2. Consoante o Despacho proferido pelo DEAA à fl. 85, verifica-se a existência de três Processos de Apuração de Infração – PAI's em face da entidade em epígrafe: um já concluído, tendo sido aplicada a penalidade de advertência, no ano de 2009; e outros dois, ainda em trâmite. Tratando-se de procedimento de rotina, em princípio, não tem o condão de macular a idoneidade da interessada, exceto se restar comprovada a prática de qualquer irregularidade.

3. Ademais, encontra-se acostado à fl. 86 dos autos extrato do Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD, expedido pela ANATEL, onde se verifica a situação de devedora da entidade em tela.

4. Nesse contexto, faz-se imperioso sejam esclarecidos os seguintes pontos: (i) a razão pela qual a entidade encontra-se inadimplente perante a ANATEL, assim como (ii) a natureza das infrações então objeto dos PAIS em trâmite, de modo a verificar se poderia ensejar óbice ao pedido de renovação, em atenção ao disposto no Regulamento de Sanção em vigor (reincidência).

5. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 20 de agosto de 2014.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Consultoria Jurídica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE NO CPROD

Protocolo nº: 53000.015612/2013-96

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.
4. O Processo Físico encerrou-se na página 88.

Em 21/agosto/2014



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Larissa Bernardino Ribeiro de Souza, Agente Administrativo**, em 21/08/2014, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0096920** e o código CRC **BFFD8B12**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: 53000.015612/2013-96

Encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 21 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 21/08/2014, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0096991** e o código CRC **57570CCB**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Data: 21/08/2014

Processo nº: **53000.015612/2013-96**

Referência: COTA Nº 590/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Assunto: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 21/08/2014, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0098296** e o código CRC **821EE55E**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memo. nº 989/2014/SEI-MC

Brasília, 22 de agosto de 2014

À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Em atendimento à Cota 590/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC, solicitamos informação acerca da natureza das infrações cometidas pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**, entidade que requer Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varzedo / BA**, a fim de se verificar se houve reincidência, o que poderia ensejar óbice à Renovação. A referida Cota solicita também que sejam informadas as razões pela qual a entidade encontra-se inadimplente perante à Anatel.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/08/2014, às 10:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0098724** e o código CRC **9AF7D5E1**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53000.015612/2013-96**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICA DE
VARZEDO**

1. Em atenção ao Memorando nº 989/2014/SEI-MC, informamos que de acordo com o art. 2, inciso XII, da Portaria nº 112, de 22/4/2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/4/2013, a entidade em referência não incidiu em reincidência de conduta irregular, haja vista o fato de que o único registro de sanção administrativa aplicada por decisão definitiva data de 23/9/2009, e a constatação de outra irregularidade se deu apenas em 2014, conforme quadro disposto a seguir:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registro de PAI concluído (relação de antecedentes no SRD*)	53000.004859/2013	• PAI encerrado. • Despacho nº 743, de 23/9/2009 - ADVERTÊNCIA (Protocolo SEI 0158694); • Infração: art. 40, inciso XXII, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998.
Registro de PAI ativo	53000.070857/2013	• Em trâmite; • Aguardando cumprimento de exigência.
Registro de PAI ativo	53000.015551/2014	• Em trâmite; • Aguardando análise de documentação encaminhada pela entidade; • Entidade não autuada.
		• Em trâmite; • Aguardando análise de Informe Anatel para eventual aplicação de

Registro de PAI ativo	53554.000859/2014	penalidade à Associação; • Infração constatada: art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998 (data de ocorrência: 14/2/2014); • Processo encaminhado ao Ministério pela Anatel em 13/6/2014.
--------------------------	-------------------	--

2. No que diz respeito ao registro de débito não quitado constante no Sistema de Gestão de Créditos da Anatel - SIGEC (Protocolo SEI 0158860), esclarecemos que este se deve por aplicação de multa em decorrência da constatação de infrações técnicas, fundamentada por meio de Despacho Decisório nº 3659, de 21/7/2014, nos autos do PADO nº 53554.000834/2014, em trâmite na Anatel.

Atenciosamente,

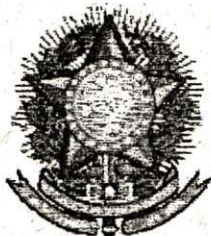


Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 31/12/2014, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0158534** e o código CRC **CF7B785D**.

D.1.489/2002



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 743 DE 23 de setembro DE 2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 do mesmo mês e ano, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 53000.067542/2006** bem como em atendimento à faculdade conferida pelo disposto no § 1º do art. 59 do Código Brasileiro de Telecomunicações - CBT, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a modificação introduzida pelo artigo 3º do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, resolve: **ADVERTIR a ASS. COM. DA COMUNICAÇÃO P/ O DESENV. SOCIAL, CULT. E ART. DE VARZEDO**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RADCOM, no Município de Varzedo, no Estado da Bahia, no canal 200, por contrariar disposto no inciso XXII do art. 40 do RSRadCom - Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária - aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 (D.O.U. de 04/06/1998) e no item 14.2 da Norma Complementar nº 01/2004 - aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de Janeiro de 2004 do Ministério das Comunicações.

Assinatura manuscrita de Esmeralda Eudóxia Gonçalves Teixeira.

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA



Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

Impresso por: **ALESSANDRA MASCARENHAS DE OLIVEIRA SOLANO**

Data/Hora: **26/09/2014 15:10:53**

Histórico de Lançamentos

Nome da Entidade: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E ART. DE

Nº FISTEL: 50011552158

Serviço: 231 - Radiodifusão Comunitária

CNPJ/CPF: 02564470000103

Situação: Ativa

Data Validade: 14/09/2010

☐ **CADIN:** Não

Incide FUST: Não

Data Início Operação Comercial:

Div. Ativa: Não

Tipo Usuário: Integral

☐ **UF:** BA

Proc. Caducidade: Não

☐ **Sequencial:** 33

Situação Inicial

Usuário: ANATEL\katiapalma

Data da Operação: 22/07/2014 15:05:20

Justificativa do Lançamento: Conforme Despacho Decisório nº 3659 de 21 de julho de 2014, exarado pelo Gerente Regional.

Referência Cadastral: Nº Processo: 535540008342014

Data de Aplicação da Sanção: 21/07/2014

Usuário Inclusão: ANATEL\katiapalma

Número do Processo: 535540008342014

Data da Geração: 22/07/2014 15:05:20

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Receita
1889	0	2014	30/08/2014	2.230,00		0,00	0,00	0033	Devedor	2.230,00

Alterações

NÃO CONSTAM ALTERAÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados das Estações

NÃO FORAM ENCONTRADAS ESTAÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados do Pagamento a Maior

NÃO CONSTAM GERAÇÕES DE PAGAMENTO A MAIOR PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados da Compensação

NÃO CONSTAM COMPENSAÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Dados da Restituição

NÃO CONSTAM RESTITUIÇÕES PARA ESSE SEQUENCIAL!

Recurso Administrativo/Decisão Judicial

Status	Usuário Responsável	Operação	Data Operação	Nº Processo	Data Processo	Data Conc. Efeito Susp.	Justificativa do Processo	Nº Mandado Segurança	Nº Agravo Instrumento	Data Denegação	Efeito Suspensivo	Nº do Ato	Data Revogação
Com Recurso Administrativo	katiapalma	Inclusão	26/08/2014 12:21:50	535540008342014	26/08/2014 12:21:50						Sim		

Cadin

NÃO CONSTAM DADOS DA INSCRIÇÃO NO CADIN PARA ESSE SEQUENCIAL!

Divida Ativa

NÃO CONSTAM DADOS DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA PARA ESSE SEQUENCIAL!

Execução Judicial

NÃO CONSTAM DADOS DE EXECUÇÃO JUDICIAL PARA ESSE SEQUENCIAL!

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2330/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.015612/2013-96**

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de renovação de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varzedo / BA**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 590/2014, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem informadas a razão da inadimplência da entidade junto à Anatel e a natureza das infrações cometidas pela requerente, a fim de se verificar se houve reincidência.

3. Foi encaminhado então o Memorando nº 989, à Coordenação de Análise de Denúncias - CODEN, que emitiu o Despacho nº 0158534/SEI, onde constam as informações solicitadas.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 03/02/2015, às 12:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2015, às 16:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0355359** e o código CRC **93CC27A7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

**Sistemas
Interativos** **Menu Principal** ▼BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | [menu](#) [ajuda](#)

Dados da Consulta

Consulta

Relação de débitos para impressão do boleto

Detalhes dos Débitos:

Data para pagamento informada : 19/03/2015

X	Vencimento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	Valor Débito	Situação
☐	30/08/2014	2014	231	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada	535540008342014	50011552158-0033	2.839,43	Vencido - RN - DOU
☐	31/03/2015	2015	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50011552158-0035	10,00	A Vencer
☐	31/03/2015	2015	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50011552158-0034	66,00	A Vencer

Registro 1 até 3 de 3 registrosPágina: [1] [\[Ir\]](#) [\[Reg\]](#) **Legenda do Campo Situação**

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)

RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)

RJ - Lançamento com Recurso Judicial

RN - Lançamento com Recurso Denegado

DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

CD - Lançamento Inscrito no CADIN

DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

Marcar Todos

Desmarcar Todos

Imprimir Selecionados



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº 162/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.015612/2013-96

INTERESSADO: Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varzedo, estado da Bahia. Devolução à SCE/Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - Diligência.

Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo de interesse da Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varzedo/BA, cuja outorga encontra-se em fase de possível renovação.

2. O processo fora submetido em uma primeira oportunidade a esta CONJUR, ocasião em que se elaborou a COTA Nº 590/2014, por intermédio da qual fora solicitada a seguinte diligência:

(...)

3. Ademais, encontra-se acostado à fl. 86 dos autos extrato do Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, expedido pela ANATEL, onde se verifica a situação de devedora da entidade em tela.

4 Nesse contexto, faz-se imperioso sejam esclarecidos os seguintes pontos: (i) a razão pela qual a entidade encontra-se inadimplente perante a ANATEL, assim como (ii) a natureza das infrações então objeto dos PAIS em trâmite, de modo a Verificar se poderia ensejar óbice ao pedido de renovação, em atenção ao disposto no Regulamento de Sanção em vigor (reincidência).

(...)

3. Em resposta, a SCE emitiu o DESPACHO CODEN (evento SEI nº

0158534), por meio do qual se elaborou relatório sobre o histórico infracional da entidade, restando configurada a ausência de processo (PAI) que possa concluir, por ora, por eventual penalidade máxima de revogação (*rectius* cassação), o que poderia obstar o prosseguimento do feito por esse motivo.

4. Não obstante, foi noticiada, ainda, a existência de débito relativo a processo de apuração então em trâmite perante a Anatel, senão, veja-se excerto do referido Despacho:

No que diz respeito ao registro de débito não quitado constante no Sistema de Gestão de Créditos da Anatel - SIGEC (Protocolo SEI 0158860), esclarecemos que este se deve por aplicação de multa em decorrência da constatação de infrações técnicas, fundamentada por meio de Despacho Decisório nº 3659, de 21/7/2014, nos autos do PADO nº 53554.000834/2014, em trâmite na Anatel.

5. Procedendo-se a uma nova pesquisa junto ao sítio da Anatel (vide Anexo – evento SEI nº 0423508), verifica-se a permanência do mesmo débito em face da entidade, provavelmente em razão do não pagamento da multa aplicada pela Anatel, conforme noticiado acima.

6. Uma vez que a certidão de regularidade de débitos junto à Anatel (FISTEL), acostada à fl. 15 do processo digitalizado, fora expedida antes mesmo da aplicação da supracitada multa, faz-se mister que os autos retornem a essa d. SCE a fim de que seja juntada certidão atualizada.

7. Na eventualidade de certidão puramente positiva (sem a incidência de qualquer procedimento que a qualifique “de efeitos negativos”), sugere-se que, antes da remessa novamente dos autos a esta CONJUR, seja a entidade comunicada no sentido de que a permanência da irregularidade *in casu* (inadimplência junto à Anatel) ensejará a não renovação da presente outorga.

8. Adotadas as diligências supra, sugere-se a remessa dos autos a esta CONJUR, para parecer conclusivo.

Brasília, 19 de março de 2015.

À consideração superior.

Socorro Janaina M Leonardo

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 19/03/2015, às 14:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0423547** e o código CRC **7925F9CF**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.015612/2013-96

Encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 19/03/2015, às 18:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0424722** e o código CRC **5D90933F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53000.015612/2013-96**

Referência: **COTA Nº 162/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo**

Assunto: **Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varzedo, estado da Bahia. Devolução à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.**

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 23/03/2015, às 09:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0426335** e o código CRC **662560DE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6957/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.015612/2013-96**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varzedo / BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Em consulta aos Sistemas da Anatel, verificou que a entidade encontra-se em situação devedora, motivo pelo qual solicitamos que a requerente regularize sua situação junto àquela agência reguladora e encaminhe a este Ministério a Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.

II. Tendo em vista que o mandato da Diretoria expira em 15/04/2015, deverá ser encaminhada também a Ata de Eleição da nova Diretoria, devidamente registrada em Pessoas Jurídicas. Caso haja alterações no quadro diretivo, deverão ser encaminhados também os comprovantes de maioria e nacionalidade (cópia do RG ou certidão de casamento) e os CPFs dos novos dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 02/04/2015, às 08:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2015, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10083/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de abril de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO
Rua Eujácio da Silva Almeida, s/nº, Centro
44.565-000 / Varzedo - BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.015612/2013-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6957/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2015, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0445441** e o código CRC **81A5521A**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

CGRC

Nº DO OFÍCIO: 10083 /2015/SEI-MC 02/04/2015

Nº DO PROCESSO: 53000.015612/2013-96

ENDEREÇO / ADRESSE

REPRESENTANTE LEGAL
ASS.COM. DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO
Rua Eujácio da Silva Almeida, s/nº, Centro
44.565-000 Varzedo - BA

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

15/05/15

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

15 MAI 2015

12837045-95

Joseilson de Almeida Sandes
Ag. de Correios-ANV. Carteiro
Mat. 6.087.993-4

BA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 87168309 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
CIDADE / LOCAL 70044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

53900.038965/2015-82

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO CNPJ 02564470/0001-03

Rua Eujácio da Silva Almeida - Varzedo Bahia. CEP - 44565000

Ofício 0028/2014

Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministerios, Bloco "R", 3º Andar

Cep 70044-900- Brasília - DF

Em atenção ao ofício de n. 10083/2015/SEI-MC, estamos encaminhando em anexo a documentação solicitada, onde permaneceu a mesma diretoria da Associação Comunitaria da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, para o período de 2015 até 2018.

Agradecemos e estamos a inteira disposição.

Atenciosamente.

Varzedo 31 de julho de 2015

Associação Comunitaria da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo

Dysneyla Costa Almeida
PRESIDENTE

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 05/08/15 às 15:00 horas

Assinatura: *Conceição*

Ofício 0028/2014 (0647198)

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio

Rua St Antonio, 34. Centro - 4437000 - Bahia
Telefone 3632-0080 - Notário Antonio Ribeiro - Tabelião

Rua St Antonio, 34. Centro - Tel 3632-0080

Reconheço por AUTENTICIDADE 0081 firma(s) de ,...

, DYSNEYLA COSTA ALMEIDA (141124) ,...

Emol : R\$ 2,20 Taxa: R\$ 1,24 Total: R\$3,50

--- em Testemunho () da verdade

AUREA MONORATO SOUZA CAMPOS - ESCRIVENTE

Bahia 31/07/2015

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel Horlei Santiago Ribeiro - Tabelião
Comarca de São João do Rio de Jesus-BA
Aurea Monorato Souza Campos
Selo do Tabelião
Título de 1000
Alc Notário de 1000
1924-AB197886-7
Cadastral e validação em 10/08/2015

SEI 53000.015612/2013-96 / pg. 125

ATA AVERBADA

Fabiane Souza dos Santos
Carreira do Registro de Títulos,
Documentos e das Pesssoas Jurídicas
Comarca de Santo Antônio do Jesus - BA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

15

Ata da Assembleia geral da Associação Comunitária da Comunidade para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Vargato. Aos (14) Quatorze dias do mês de abril de dois mil e quinze (2015) em sua sede social na rua Euzébio da Silva Almeida, reuniu-se em caráter extraordinário na conformidade do edital publicado no ato da Prefeitura Municipal e outros locais públicos a Associação em Assembleia da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Vargato, para apreciar a seguinte ordem do dia: Eleição para nova Diretoria, assim como regerem o Estatuto as (94) noventa e quatro horas do dia (14) quatorze do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze) constatado o número legal, incluiu para deliberar foi nomeado para presidir a Assembleia geral da Associação a Sr. Dismeyla Costa Almeida que nomeou para secretária a Sr. Maria Hilda Fonseca Moura para Sr. Presidente e foi submetido o andamento da eleição perante os membros: Dismeyla Costa Almeida, Presidente, Maria Hilda Fonseca Moura, Secretária, Coronel de Jesus Santos Tepecurero e Sr. presidente. Prentton Santana Santos e demais membros: Edmilson Fogo dos Santos, Antônio Francisco Moura, Prentton Santana Santos, Dismeyla Costa Almeida, Suilvana de Jesus Santos, Antônio Fláudio dos Filhos, Dominda Conceição Santos, Dismeyla Costa Almeida, Suziane da Conceição Santos e assim nos termos da lei e de seu Estatuto deu início a votação; O Presidente convocou a Secretária para iniciar-se os trabalhos, onde todos os membros e associados na referida época deu seu voto. Em seguida a Sr. Presidente convocou os membros para participarem frente da apuração que ficou determinado o seguinte resultado:

1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel Horéi Santana Ribeiro - Tabelião
 Comarca de Santo Antônio - BA
 Aurea Honório Souza Campos
 Advogada
 1924.AB197887-5



1 Tabelionato de Notas de St. Antônio
 N.º 1.º Tabelião - St. Antônio - BA
 Tabelião José José - N.º 1.º Tabelião - St. Antônio - BA
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado
 data 31/07/2013 R\$ 3,50 Encl. 2,25 taxa: 1,24
 AUREA HONORATO SOUZA CAMPOS - ESCRIVENTE
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Dysmoyle Costa Almeida - presidente, e Brentton
Santana Santos - vice presidente; e Maria Hilda
Fonseca Moura - Secretária e Cosme de Jesus
Santos - Tesoureiro; e os demais associados:
Edmilson Lopes dos Santos, Antônio Francisco Moura
Jonilda Santana Santos, Dyonys Costa Almeida
Guarania de Jesus Barboza, Antônio Almeida Pin
filho, Denis da Conceição Santos, Dyonysom
Costa Almeida, Suziane da Conceição Santos
Associados da Associação Comunitária da Comunidade
para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico
de Vargem, durante a reunião: (ACODESEAVA)
e Sociedade Civil de Defesa da Cidadania, baseada
nos princípios da Solidariedade do Comprometimento,
da Cooperação da Integração Social, atuando no
âmbito distrital, abrange a Comunidade Natural
formada pelos habitantes de Vargem constituída
e solidariedade, sem fins lucrativos, não religioso,
sem discriminação de raça, sexo, ou atividade
econômica e profissional ao longo aperfeiçoando
em função de recursos humanos, comunicação
e desenvolvimento cultural e artístico, melhora
através da Exploração e prestação do Serviço
de radiodifusão, através emissora especialmente
destinada a esta finalidade pela Associação
e terminada a votação a presidente deu por
aprovada a ata pela votação.

E não havendo nada mais a deliberar
convocou os membros a se reunirem e
determinou o encerramento da reunião que
será assinada pelo presidente, por quem
Secretaria e demais membros que
desfizerem:

Presidente: Dysmoyle Costa Almeida

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Bel Horlei Santana Ribeiro - Tabelião
 Comarca de Santo Antônio de Jesus-BA
 111 Campos
 Ato Notarial de 111
 1924.AB197888-3

1 Tabelionato de Notas de St. Antônio de
 Rua do Antônio, 34, Centro, 44200-000, Bahia
 Telefone 2022 2020 - Fax 2022 2020 - Telex 111

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do
 documento apresentado
 Bahia 01/07/2013 RS 3/98 ENOJ: 2, 25 Taxa: 1,24

AUREA HONORATO SOUZA CAMPOS - ESCRIVENTE
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Vice Presidente - Alineilton Santana Santos
Secretaria - Maria Fátima Fonseca Almeida
Tesoureiro - Luciano de Jesus Santos
Membros: Antonio Francisco Almeida
* Alineida Santana Santos
* Edmarcelino Gomes dos Santos
Antonio Almeida Filho
Dionelton Costa Almeida
Luziane da Conceição Santos
Denise da Conceição Santos
Juscianinha de Jesus Santos
Dionelton Costa Almeida

VIDE VERSO - *Reverso*

Fabiane Souza dos Santos
Escritório do Registro de Títulos,
Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca de Santo Antônio de Jesus - BA



RTDSA|CARTÓRIO

Registro de Títulos & Documentos e Pessoas Jurídicas

CARTORIO DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE JESUS / BA
Rua Sete de Setembro, Edifício Nair Empresarial, 52, sala 3

Olga Ribeiro Santos
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 647 em 20/07/2015
e registrado nesta data sob o n. 271 ,no LIVRO A: 1ºPag: 154conforme segue: DAJE Nº: 1920 002 000594
Averbação Nº: 10

Apresentante..... ACCODESCAVA
Valor Base..... R\$ 0,00
Natureza do Título..... ATA

Emolumentos R\$ 132,01
Taxa Fiscalização R\$ 95,05
FECOM R\$ 40,48
Def. Pública R\$ 3,52

TOTAL GERAL..... R\$ 271,06

Fabiane Souza dos Santos
Escrevente do Registro de Títulos,
Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca de Santo Antônio de Jesus, BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado
Ato Notarial ou de Registro
1920.AB002143-7
0M9Z80RIES
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

SANTO ANTONIO DE JESUS, 20 de Julho de 2015.

Fabiane Souza dos Santos
FABIANE SOUZA DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS & CIVIL DAS P JURÍDICAS
Comarca de Santo Antônio de Jesus-BA Tel 75-3631-2994
Olga Ribeiro Santos: oficial
Lucas Ribeiro Santos: oficial Substituto
Mateus Ribeiro Santos: oficial Substituto
Bel Paulo Luis de S. Santos Junior: oficial Substituto
Maria da Conceição dos S. Ribeiro: oficial Substituto
Fabiane Souza dos Santos: Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA.

CERTIDÃO

Certifico que foi Averbado à margem da Inscrição nº271
Livro: **A-6** Transp. Lv. **A-19** a presente:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL. Realizada em: 14/04/2015.

DA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO - ACCODESCAVA.

Santo Antônio de Jesus, **20/07/2015**.

Fabiane Souza dos Santos
Fabiane Souza dos Santos - Escrevente Autorizada

1 Tabelionato de Notas de
Certifico • dou fe que a cópia é
documento apresentado
BATELA 21/07/2015 R\$ 3,50 Real.
AUREA HONORATO SOUZA CARNEIRO - Escrevente Autorizada
VALIDO SUBENTE PARA UM DOCUMENTO

ATÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS & CIVIL DAS P JURÍDICAS
Comarca de Santo Antônio de Jesus-BA Tel 75-3631-2994
Olga Ribeiro Santos: oficial
Lucas Ribeiro Santos: oficial Substituto
Mateus Ribeiro Santos: oficial Substituto
Bel Paulo Luis de S. Santos Junior: oficial Substituto
Maria da Conceição dos S. Ribeiro: oficial Substituto
Fabiane Souza dos Santos: Escrevente Autorizada

ATÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS & CIVIL DAS P JURÍDICAS
Comarca de Santo Antônio de Jesus-BA Tel 75-3631-2994
Olga Ribeiro Santos: oficial
Lucas Ribeiro Santos: oficial Substituto
Mateus Ribeiro Santos: oficial Substituto
Bel Paulo Luis de S. Santos Junior: oficial Substituto
Maria da Conceição dos S. Ribeiro: oficial Substituto
Fabiane Souza dos Santos: Escrevente Autorizada

ATÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS & CIVIL DAS P JURÍDICAS
Comarca de Santo Antônio de Jesus-BA Tel 75-3631-2994
Olga Ribeiro Santos: oficial
Lucas Ribeiro Santos: oficial Substituto
Mateus Ribeiro Santos: oficial Substituto
Bel Paulo Luis de S. Santos Junior: oficial Substituto
Maria da Conceição dos S. Ribeiro: oficial Substituto
Fabiane Souza dos Santos: Escrevente Autorizada

Associação Comunitária da Comunidade
p/ Desenvolvimento Social Cultural e Artístico
de Varzedo - Rua Expediente da Sra. Amélia
Varzedo - Ba. 44565000.

Sr. Samir Amando Granga Nôbre Maior
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada do Ministério Bloco R

3º Andar

Cep. 700 44 900
Brasília. D.F.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17747/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.015612/2013-96**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varzedo / BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .		
	Dispositivo	Descrição
Norma nº. 1/2011	Subitem 20.3, alínea "b"	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, **o pleito de renovação de outorga será indeferido e a outorga será extinta.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 11/08/2015, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/08/2015, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653898** e o código CRC **F4DF3049**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 25797/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de agosto de 2015

À Senhora

DYSNEYLA COSTA ALMEIDA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO

Rua Eujácio da Silva Almeida

44.565-000 / Varzedo - BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.015612/2013-96.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17747/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/08/2015, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653930** e o código CRC **21E6635A**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 25797/2015/SEI-MC, 11 de agosto de 2015

53000.015612/2013-96

ENDEREÇO / ADDRESS

DYSNEYLA COSTA ALMEIDA

Ass. Com. Da Com. P/ O Desenv. Social, Cult. E Artístico De Varzedo

Rua Eujácio da Silva Almeida

CEP / CODE POSTAL

44.565-000

Varzedo - BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

31/08/15

31 AGO 2015

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREENHADOR
SIGNATURE DE L'EMPRENDEUR

12837045-95

Joseilson de Jesus Santos
Ag. de Correios-Ativ. Carteiro
Mat. 8.087.993-4

BA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

JO 22679587 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:
	h	:
		h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Divisão de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

Brasília - DF

53900 054343/2015-00

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE
VARZEDO - CNPJ 02564470/0001-03**

Rua Eujacio da Silva Almeida - Varzedo - Bahia

CEP 44565000

Oficio 0030/2015

Ministerio da Comunicações

Secretaria de Sreviços de Comunicação Eletronica

Coordenação- Geral de Radiodifusao Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP- 70044900 /Brasilia- DF

Em atenção ao oficio recebido dia 16 de setembro de 2015, segue em anexo os documentos pedidos pelo órgão competente, onde os demais já foram enviados anteriormente.

Atenciosamente agradeço.

Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo
Presidente
Sydney Costa Almeida

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 15/10/15 às 15:40 horas

Assinatura: *Conceição*

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Data do
Processamento
08/10/2015 -

Vencimento

SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF
CEP: 70.070-940Nosso Número(Seq-dv)
50011552158-
0036-61

09/10/2015

1. Informações

Radiodifusão Comunitária - Código 231
Parcelamento Extrajudicial - Código 5350

2. Mensagem

Nº Fistel:50011552158
PARCELAMENTO: 1/15

Conforme a legislação que rege o parcelamento, o valor de cada prestação mensal está acrescido de juros pela SELIC, descrito no campo Mora/Multa/Juros. A falta do pagamento integral deste boleto poderá implicar na rescisão do parcelamento. Quando do pagamento, atentar para que o valor pago seja o mesmo que está constante deste boleto, no campo Valor Cobrado.

Os boletos das demais parcelas estarão disponíveis sempre no mês de vencimento de cada parcela no endereço:
<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>

Referência:

3. Regras

- Não conceder desconto/abatimento/dedução

(=)Valor do Documento
202,24

(+)Mora/Multa/Juros

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado
202,24Pagador: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E ART. DE
CNPJ/CPF: 02564470000103

Autenticação Mecânica

COBAN:50494 L.OJA:7037 PDV:0112
08/10/2015 BANCO DO BRASIL 12:21:21
056302978 0389

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

FISTEL - DEPOSITOS JUDICIAIS

0019456979350011552135800366121010000000020224
NR. DOCUMENTO 70.370.112
NOSSE NUMERO 50011552158003661
CONVENIO 00456973
FISTEL - DEPOSITOS JUDICIAIS 1607/00333218
AG/COD. BENEFICIARIO 08/10/2015
DATA DO PAGAMENTO 202,24
VALOR DO DOCUMENTO 202,24
VALOR COBRADO 202,24
NR.AUTENTICACAO 0.3BB.7EB.DA6.21D.6AB

Ministério das Comunicações.
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R 3º Andar
Cap. 700 44 900
Brasília, D.F.



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Associação comunitária da Comunidade para o
Desenvolvimento Social Cultural e Artístico do Vazado
Rua Euzébio da Silva Almeida
Vazado - BA - cep. 44565000



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E
ART. DE
CNPJ: 02.564.470/0001-03

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:56:52 do dia 27/10/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/11/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.015612/2013 Localidade / UF: VARZEDO/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso: 3 Publicação: 22/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Arenilton Santana Santos	861.344.265-04	Vice-Presidente	14/04/2015 14/04/2018	
Maria Hilda Fonseca Moura	561.200.285-87	Secretário	14/04/2015 14/04/2018	
DYSNEYLA COSTA ALMEIDA	039.495.715-66	Presidente	14/04/2015 14/04/2018	
Cosme de Jesus Santos	062.764.415-54	Tesoureiro	14/04/2015 14/04/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: f. 15 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0096884);
2. Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: evento SEI nº 0789577;
3. CNPJ válido e atual: f. 22 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0096884);
4. Estatuto Social, devidamente registrado: f. 72/85 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0096884);
5. Ata de eleição, devidamente registrada, datada de 14/04/2015: f. 2/7 (evento SEI nº 0647198) - mandato até 14/04/2018;
6. Relatório Conselho Comunitário: f. 41/42 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0096884);
7. Cópias dos RG e CPF dos Diretores: f. 33, 49, 57 e 64 (Processo Digitalizado - evento SEI nº 0096884).

CONCLUSÃO: Processo instruído.

É o Relatório.

Natália Froemming

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 3738/2015/SEI-MC

Brasília, 27 de outubro de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncia,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varzedo / BA**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 27/10/2015, às 11:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0790056** e o código CRC **69A51701**.

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: BA
Município: Varzedo
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA EUJÁCIO DA SILVA ALMEIDA
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)

CNPJ: 02.564.470/0001-03
Bairro: CENTRO
Número: S/N
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02564470000103

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 44565000
Número: S/N
Município: Varzedo
Telefone: 00 0000000000

Logradouro: RUA EUJÁCIO DA SILVA ALMEIDA
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: BA
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 44522000
Número: .
Município: Varzedo
Telefone:

Logradouro: RUA EUJACIO DA SILVA ALMEIDA, S/N - CENTRO
Complemento:
Distrito: Varzedo
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: BA
Fax: **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 14/09/2000

Data Limite Instalação: 06/03/2020

Número do Processo: 536400012011998

Fistel: 50011552158

Caixa: Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	548		Portaria	MC	14/09/2000	22/09/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	20962		ATO	SCM	21/11/2001	11/12/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	489		Decreto Legislativo	CN	23/12/2002	24/12/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	36171		ATO	SCM	20/05/2003	21/05/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	743		Despacho	MC	23/09/2009		Advertência	Jur. ▾

Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO - CNPJ/CPF(02.564.470/0001-03)
Município/UF: VARZEDO/BA
Indicativo: ZYS489

Situação: Entidade devedora
(Bloqueada)
Canal: 200

Dia Início**Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ▼

Sábado ▼

05:00 ▼

24:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Processo nº: **53000.015612/2013-96**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE
VARZEDO**

Em atenção ao Memorando nº 3738/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.070857/2013	• Em trâmite; • Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs ativos	53000.015551/2014	• Em trâmite; • Processo em degravação, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs ativos	53554.000859/2014	• Em trâmite; • Processo aguardando análise de defesa; • Irregularidades apuradas: art. 18 da Lei 9.612/98 c/c subitem 21.6 da Norma 01/2011.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes)	53000.067542/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0909053); • Despacho nº 743, de 23/09/2009 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidades apuradas: inciso XXII do art. 40 do Decreto 2.615/98 e item 14.2

no SRD*)		da Norma 01/2004
		• Infração: (data de ocorrência: 12/04/2005).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 06/01/2016, às 18:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0909098** e o código CRC **6B625934**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 02564470000103

Emitida às 15:30:10 do dia 18/02/2016 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.015612/2013 Localidade / UF: VARZEDO/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNICACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aviso: 3 Publicação: 22/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Arenilton Santana Santos	861.344.265-04	Vice-Presidente	14/04/2015 14/04/2018	
Maria Hilda Fonseca Moura	561.200.285-87	Secretário	14/04/2015 14/04/2018	
DYSNEYLA COSTA ALMEIDA	039.495.715-66	Presidente	14/04/2015 14/04/2018	
Cosme de Jesus Santos	062.764.415-54	Tesoureiro	14/04/2015 14/04/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 7 (Processo Digitalizado 0096884).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 16.9.2013.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 72 a 85 (Processo Digitalizado 0096884).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 9º;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 10 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 16;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 15.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2 a 7 (Ofício 0028/2014 0647198). (14.4.2015 - 14.4.2018)
Presidente: Dysneyla Costa Almeida;
Vice-Presidente: Arenilton Santana Santos;
Secretário(a): Maria Hilda Fonseca Moura;
Tesoureiro(a): Cosme de Jesus.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 33, 49, 57 e 64 (Processo Digitalizado 0096884).
- 5) CNPJ: fl. 23 (Processo Digitalizado 0096884).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Pendente.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 15 (Processo Digitalizado 0096884).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 41/42 (Processo Digitalizado 0096884).

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- A Entidade possui débitos na Anatel.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3206/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.015612/2013-96.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Processo em referência versa sobre a renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varzedo**, estado da **Bahia**.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 130, parágrafo único, inciso III	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	Em consulta ao sítio da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, verificou-se que a Entidade se encontra devedora. Por essa razão, para prosseguimento do processo é imprescindível a quitação do(s) débito(s) existente(s) e o encaminhamento da certidão atualizada.

3. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta

Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 18/02/2016, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0974681** e o código CRC **609B643C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4784/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

Rua Eujácio da Silva Almeida, S/N - Centro
44.565-000 / Varzedo - BA
CNPJ nº 02.564.470/0001-03

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.015612/2013-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3206/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0974713** e o código CRC **C8E48351**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 4784/2016/SEI-MC, 22/02/2016

53000.015612/2013-96

ENDEREÇO / ADDRESS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE
VARZEDO

CEP / CODE POSTAL

RUA EUJÁCIO DA SILVA ALMEIDA, S/N - CENTRO
44.565-000 VARZEDO - BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

- Joelson de Jesus Santos

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

14/03/16

CAPÍTULO DE ENTREGA
CHAPITRE DE DÉLIVRANCE
BUREAU DE DESTINATION

14 MAR 2016

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

- 12837045-95

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTJoelson de Almeida Santos
Ag. de Correios Aliv. Carteiro
Mat. 277.993-4

BA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JO 43058957 8 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

09/03/16

10/03/16

15 : 15 h

: h

:

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Sede da Polícia Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Segurança da Comunicação Eletrônica
Departamento de Defesa da Comunicação Eletrônica
Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCALITÉ

70044-600 - Brasília - DF

UF

**BRASIL
BRÉSIL**

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE
VARZEDO - CNPJ 02564470/0001-03**

Rua Eujacio da Silva Almeida - Varzedo - Bahia

CEP 44565000

Oficio 0030/2015

Ministerio da Comunicações

Secretaria de Sreviços de Comunicação Eletronica

Coordenação- Geral de Radiodifusao Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP- 70044900 /Brasilia- DF

Em atenção ao oficio n 4784/2016/SEI-MC, recebido dia 19 de março de 2016,
segue em anexo CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO os documentos pedidos pelo
órgão competente, onde os demais já foram enviados anteriormente.

Atenciosamente agradeço.

Varzedo 18 de abril de 2016

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 25/04/16 às 14:20 horas

Assinatura: Conceição

Dysomyla Costa Almeida

Associação Comunitária de Comunicação para o
Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Varzedo

PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE
VARZEDO - CNPJ 02564470/0001-03**

Rua Eujacio da Silva Almeida - Varzedo - Bahia

CEP 44565000

Oficio 0030/2015

Ministerio da Comunicações

Secretaria de Sreviços de Comunicação Eletronica

Coordenação- Geral de Radiodifusao Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

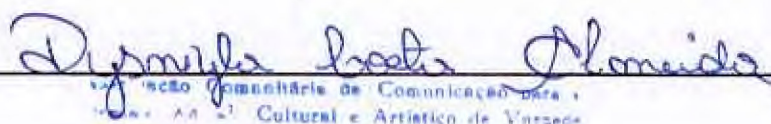
CEP- 70044900 /Brasilia- DF

**Informamos que o Orgao da Procuradoria, fez um parcelamento do débito,
onde as parcelas estão em dias e segue em anexo a Certidão Negativa de debito**

**Referente ao processo 53000.015612/2013-96. atendendo ao oficio n
4784/2016/SEI-MC, recebido em 19 de março de 2016, E OS DEMAIS DOCUMENTOS
JÁ FORAM ENVIADOS ANTERIORMENTE.**

Atenciosamente agradeço.

Varzedo 18 de abril de 2016


Associação Comunitária de Comunicação para o
Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo

PRÉSIDENTE



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E ART. DE
CNPJ: 02.564.470/0001-03

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:32:24 do dia 18/04/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/05/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E ART. DE
CNPJ: 02.564.470/0001-03

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:32:24 do dia 18/04/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/05/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Ajuda Imprimir

00194.56979 45001.155212 58005.127210 1 67500000006600

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Data do Processamento
28/03/2016 -

Vencimento

SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF
CEP: 70.070-940Nosso Número(Seq-ty)
50011552158-0051-27

31/03/2016

1. Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2016:

Quantidade de estações:

A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Estações(s)/Indicativo(s): - 637127692

2. Mensagem

Nº Fistel:50011552158

Possui débito(s) de outra(s) receita(s) em ano(s) anterior(es)

3. Regras

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)

- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%

- Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

[=]Valor do Documento

66,00

[+]Mora/Multa/Juros

[+]Outros Acréscimos

[=]Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E ART. DE
CNPJ/CPF: 02564470000103TERM 00000103 AGENTE 701576 ANTE 115
29/03/2016 BANCO DO BRASIL 16:07:11
056327112 CORRESPONDENTE BANCOIT0 0015
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC

001945697945001155212580051272101

67500000006600

NR. DOCUMENTO

70.379.103

DATA DO PAGAMENTO

29/03/2016

VL.R DOCUMENTO

66,00

VALOR COBRADO

66,00

NR.AUTENTICACAO 5.718.70F.83E.888.413
VIA DO CLIENTE

PAG FACIL

00194.56979 35001.155213 58005.361215 2 00000000029724

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento 11/04/2016 -		Vencimento 30/04/2016
SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Nosso Número(Seq-iv) 50011552158-0053-61		
1. Informações Radiodifusão Comunitária - Código 231 Parcelamento Extrajudicial - Código 5350				
2. Mensagem Nº Fistel:50011552158 PARCELAMENTO: 1/14				
Conforme a legislação que rege o parcelamento, o valor de cada prestação mensal está acrescido de juros pela SELIC, descrito no campo Mora/Multa/Juros. A falta do pagamento integral deste boleto poderá implicar na rescisão do parcelamento. Quando do pagamento, atentar para que o valor pago seja o mesmo que está constante deste boleto, no campo Valor Cobrado.				
Os boletos das demais parcelas estarão disponíveis sempre no mês de vencimento de cada parcela no endereço: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto				
Referência: Reparcimento de Débitos - Lei 954/09.				
3. Regras - Não conceder desconto/abatimento/dedução				
(=)Valor do Documento 297,24		(+)Mora/Multa/Juros		(+)Outros Acréscimos
				(=)Valor Cobrado 297,24
Pagador: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E ART. DE CNPJ/CPF: 02564470000103				

Autenticação Mecânica



	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código do Recolhimento	12672
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500115521580052
Guia de Recolhimento da União - GRU		Competência	-
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E ART. DE		Vencimento	31/03/2016
Endereço: RUA EUJACIO DA SILVA ALMEIDA, S/N - CENTRO . CENTRO - 44522000 - Varzedo/BA		CNPJ/CPF	02564470000103
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE		Contribuinte	Unidade Favorecida
1. Informações		(=) Valor do Principal	10,00
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%		(-) Descontos/Abatimento	*****
- Não conceder desconto/abatimento/dedução		(-) Outras deduções	*****
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto		(+) Mora/Multa	*****

1 de 2

29/3/2016 15:51

30/03/2016 10:59:31
056311/56 RANCO DO BRASIL 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO(REF)
Codigo de Barras 858500000000-2 10000363125-1
72049265001-1 15521580052-8

Data do pagamento 30/03/2016
Valor em Dinheiro 10,00
Valor em Cheque 0,00
Valor total 10,00

NR. AUTENTICACAO 2.561.520.41E.0F3.403

Associação Comunitária da Comunidade p/ o
desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo
Rua Eugênio da Silva Almeida s/n - Centro
Varzedo - Bahia. Cep - 44565000

P/ Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenadoria-geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios Bloco R, 3º andar
Brasília - D.F.

Cep. 700 44-900.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COM.DA COMUNIC.P/O DESENV.SOCIAL, CULT.E
ART. DE
CNPJ: 02.564.470/0001-03

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:46:28 do dia 02/06/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/07/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13645/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.015612/2013-96.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varzedo**, estado da **Bahia**, por meio da Portaria nº 548, publicada no DOU de 22/9/2000, e Decreto Legislativo nº 489, publicado no DOU de 24/12/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou 24/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 16/9/2013, à fl. 7 (Processo Digitalizado 0096884), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Dysneyla Costa Almeida; Vice-Presidente: Arenilton Santana Santos; Secretário(a): Maria Hilda Fonseca Moura; Tesoureiro(a): Cosme de Jesus.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok, fls. 72 a 85 (Processo Digitalizado 0096884)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 2 a 7 (Ofício 0028/2014 0647198)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 33, 49, 57 e 64 (Processo Digitalizado 0096884)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 15 (Processo Digitalizado 0096884)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC 1167423
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, fl. 23 (Processo Digitalizado 0096884)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 41/42 (Processo Digitalizado 0096884)

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Despacho Interno 0909098, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (1167431).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015612/2013-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varzedo/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001201/1998 e nº 53000.015612/2013-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 02/06/2016, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 17/06/2016, às 14:06, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/06/2016, às 18:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1167433** e o código CRC **D71CB046**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.015612/2013-96**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.015612/2013-96 (ver documento 1167433), no qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varzedo / BA**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1208233** e o código CRC **A1C41E84**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015612/2013-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varzedo/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001201/1998 e nº 53000.015612/2013-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.015612/2013-96**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754634** e o código CRC **D4CBDF21**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.015612/2013-96

SEI nº 1754634

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.015612/2013-96**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754638** e o código CRC **224CB618**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.015612/2013-96

SEI nº 1754638

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.015612/2013-96**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 13645/2016 (Evento SEI 1167433) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 1167431), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1754643** e o código CRC **A286AAC9**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015612/2013-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varzedo/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001201/1998 e nº 53000.015612/2013-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.015612/2013-96

SEI nº 1754643

PORTARIA Nº 1901/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001201/1998 e nº 53000.015612/2013-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792816** e o código CRC **E269FE75**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015612/2013-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de dezembro de 2012**, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varzedo/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792811** e o código CRC **9251D705**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.015612/2013-96

**Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1901/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 17:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1983179** e o código CRC **F2FC08A5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.015612/2013-96

SEI nº 1983179

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2017 15:12:55
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4398365
Data prevista de publicação: 28/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9959211	ATO PORTARIA Nº 1896 MIN.rtf	8c49c17b3619e230 d171eb6fd9fd5f09	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959212	ATO PORTARIA Nº 1897 MIN.rtf	5db29d4c7897a42c c218856c43de418d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959213	ATO PORTARIA Nº 1898 MIN .rtf	e0aa467f5f9f9907 d0c06b217829df5b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959214	ATO PORTARIA Nº 1899 MIN .rtf	a573f49f8bb350b7 f3a59110f70e4256	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959215	ATO PORTARIA Nº 1900 MIN .rtf	81dd1664784584db 1191dfa7f5b9a6a0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959216	ATO PORTARIA Nº 1901 MIN.rtf	cfa5244dd043c758 fff2453427e945d4	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959217	ATO PORTARIA Nº 1902 MIN .rtf	9e499f5a5822e64b 67ef986de044f617	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959218	ATO PORTARIA Nº 1903 MIN.rtf	eca8f11af31213bc d865b8c14bdf30c2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959219	ATO PORTARIA Nº 1904 MIN.rtf	b4c1a967cc116d3f a7bfc8847b1b609b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959220	ATO PORTARIA Nº 1906 MIN.rtf	4223a9eb7160b232 4059be560964b810	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9959221	ATO PORTARIA Nº 1907 MIN .rtf	1b88534e5e148d01 25458acf9649847c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959242	ATO PORTARIA Nº 1908 MIN.rtf	b0a840af4701368a ef4b31dff90e4f17	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959244	ATO PORTARIA Nº 1909 MIN.rtf	68cb0a70b84caf58 0c132919f3061dfe	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959245	ATO PORTARIA Nº 1910 MIN.rtf	c26e859c9efff821 39c17abe94207252	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959246	ATO PORTARIA Nº 1911 MIN.rtf	1781cc2ed8012f66 071d38850babd557	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959247	ATO PORTARIA Nº 1912 MIN.rtf	ed4f1fb1f92ceecc b26ab7c04c71887b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959248	ATO PORTARIA Nº 1913 MIN.rtf	e7e073fdd89daf7b 4ce1052600cb53e9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959249	ATO PORTARIA Nº 1914 MIN.rtf	bc5d4718767fafbe 31c66e2fc5506278	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959250	ATO PORTARIA Nº 1916 MIN.rtf	985743cfe7d8bb8b af1d8c52524318b6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959251	ATO PORTARIA Nº 1917 MIN.rtf	31687d9550409ec2 072b0148c8aa1f2a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			122,00	R\$ 4.030,88

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.901-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001201/1998 e nº 53000.015612/2013-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.902-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007329/2014-71 e nº 53640.001545/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORDADORES DO BRAVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serra Preta/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.903-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069884/2013-14 e nº 53790.001346/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Julho de 2013, a autorização outorgada à Sociedade Carnavalesca 25 Horas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Boa Vista das Missões/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.904-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070526/2013-46 e nº 53640.0002019/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014 a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TREMEDAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tremedal/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.906-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051378/2012-80 e nº 53700.000652/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caracol/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.907-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000101/1998 e nº 53900.038993/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA LUIZ MORAES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vicência/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.908-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008065/2014-20 e nº 53830.000549/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Dourado, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dourado / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.909-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000055/1999 e 53900.017561/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE PEDRAS DE FOGO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedras de Fogo/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.910-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058095/2011-88 e nº 53760.000470/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de novembro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João do Piauí/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.911-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021042/2014-19 e nº 53103.000596/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.912-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055775/2011-40 e nº 53830.001735/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de Setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fartura/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.913-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000022/1999 e nº 53900.041642/2015-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência / RS.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940369** e o código CRC **2A46EC34**.

Referência: Processo nº 53000.015612/2013-96

SEI nº 1940369



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31115/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO**

Rua Eujácio da Silva Almeida, S/N - Centro

44.565-000 / Varzedo - BA

CNPJ nº 02.564.470/0001-03

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.015612/2013-96.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE VARZEDO, sediada em **Varzedo - BA**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **24/12/2012**, conforme Portaria nº 1.901, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017. (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/07/2017, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2036790** e o código CRC **FB9F4A2B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 31115/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.015612/2013-96 - Nº SEI: 2036790

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 31115/2017/SEI-MCTIC, 19/07/2017

53000.015612/2013-96

ASSOC. COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE
VARZEDORua Eujácio da Silva Almeida, s/nº - Centro
44.565-000 Varzedo/BA

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ANTONIO ALMEIDA REIS FILHO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1.800.379.60

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTJoaquim de Almeida Sanches
Ag. de Correios-Aliv. Carteiro
Mat. 8.887.993-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43548909 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

31 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Brasília, 20 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015612/2013-96, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varzedo/BA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

914/2017	✓	53000.006805/2014-37	Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre
916/2017	✓	53000.014127/2010-52	Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão
918/2017	✓	53000.013444/2010-51	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro)
919/2017	✓	53900.003577/2014-16	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis
921/2017	✓	53900.009349/2014-33	Associação Comunitária Claraval
923/2017	✓	53000.057231/2011-12	Associação Radio Comunitária Campestre FM
925/2017	✓	53900.001487/2014-74	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária

926/2017	C	53000.027624/2012-82	Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE
927/2017	C	53900.021042/2014-19	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL
931/2017	C	53000.058095/2011-88	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí
932/2017	C	53000.069884/2013-14	Sociedade Carnavalesca 25 Horas
933/2017	C	53000.028900/2013-19	Associação Comunitária Vila Alzira
934/2017	C	53000.055766/2011-59	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
935/2017	C	53000.055775/2011-40	Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura
936/2017	C	53000.056613/2011-29	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro
937/2017	C	53900.008065/2014-20	Associação Comunitária Dourado
938/2017	C	53900.008480/2014-83	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-CE
942/2017	C	53000.015612/2013-96	Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico De Varzedo
943/2017	C	53000.039997/2012-04	Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM
961/2017	C	53900.017561/2015-55	Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo
962/2017	C	53000.070526/2013-46	Associação Comunitária de Tremedal
963/2017	C	53000.051378/2012-80	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol
970/2017	C	53900.012810/2014-35	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol
975/2017	C	53900.007769/2015-66	Associação Comunitária Cultural Carmelitana

976/2017	C	53900.042116/2015-23	Associação Comunitária Sambeneditense
977/2017	C	53900.041642/2015-76	Associação Mãe Rainha
978/2017	C	53000.056644/2012-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia
979/2017	C	53000.042814/2013-19	Associação Comunitária Cultural, Terapêutica E Ambiental de Imperatriz
980/2017	C	53900.017153/2015-01	Associação Comunitária Pratapolense de Radiofusão
981/2017	C	53900.046836/2015-68	Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol
982/2017	C	53900.039463/2015-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES
983/2017	C	53900.046499/2015-17	Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí
985/2017	C	53900.039625/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação Educativa - Acce
986/2017	C	53000.050949/2012-69	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
992/2017	C	53000.073920/2013-36	Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE
994/2017	C	53000.026277/2011-90	Instituto Movimento da Comunidade
995/2017	C	53000.055153/2010-31	Associação Rádio Comunitária Balsas FM
999/2017	C	53000.022324/2010-45	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes
1002/2017	C	53000.051747/2011-53	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac)
1004/2017	C	53000.029342/2009-14	Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm)
1005/2017	C	53000.043193/2011-11	Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras

1006/2017 	53000.057527/2011-33	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
1009/2017 	53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
1010/2017 	53000.072859/2013-18	Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha
1012/2017 	53000.003765/2014-71	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2269855** e o código CRC **C818B2F0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2269855

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.015612/2013-96
Referência: Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 01/11/2017, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2354762** e o código CRC **1E1D6E4A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.015612/2013-96

SEI nº 2354762

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.015612/2013-96.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE VARZEDO.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 18:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4355512** e o código CRC **EA349FF8**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.015612/2013-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, inscrita no CNPJ nº 02.564.470/0001-03, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13645/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1901, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.015612/2013-96

SEI nº 4355512

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.015612/2013-96, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, inscrita no CNPJ nº 02.564.470/0001-03, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varzedo, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13645/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1901, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36751/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.015612/2013-96.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695197** e o código CRC **EF643CA5**.